



TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO

ESTUDO DE CASO DAS CERTIFICAÇÕES E SUA ATUAÇÃO NO AGRONEGÓCIO GOIANO

RENATA ALVES DE OLIVEIRA

**Rio Verde - GO
2019**

INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS RIO VERDE
TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO

**ESTUDO DE CASO DAS CERTIFICAÇÕES E SUA
ATUAÇÃO NO AGRONEGÓCIO GOIANO**

RENATA ALVES DE OLIVEIRA

Monografia apresentada ao Instituto
Federal Goiano – Campus Rio
Verde, como requisito parcial para a
obtenção do Grau de Tecnólogo em
Agronegócio

Orientadora: Prof.(a) Dr.(a). Rúbia Cristina Arantes
Marques

Rio Verde – GO
Dezembro, 2019

Alves de Oliveira, Renata

Certificações no agronegócio / Renata Alves de Oliveira. –
Rio Verde. – .
57f. : il.2019

Monografia (Graduação) – Instituto Federal Goiano –
Campus Rio Verde,2019 .
Orientador: Dr. Rúbia Cristina Arantes Marques.

Bibliografia

1. Qualidade. 2.Padronização. 3. Selos de certificação. I. Título.
II. Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde.



TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO IF GOIANO

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610/98, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, a disponibilizar gratuitamente o documento no Repositório Institucional do IF Goiano (RIIF Goiano), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, em formato digital para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IF Goiano.

Identificação da Produção Técnico-Científica

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Tese | <input type="checkbox"/> Artigo Científico |
| <input type="checkbox"/> Dissertação | <input type="checkbox"/> Capítulo de Livro |
| <input type="checkbox"/> Monografia – Especialização | <input type="checkbox"/> Livro |
| <input checked="" type="checkbox"/> TCC - Graduação | <input type="checkbox"/> Trabalho Apresentado em Evento |
| <input type="checkbox"/> Produto Técnico e Educacional - Tipo: _____ | |

Nome Completo do Autor:
Matrícula:
Título do Trabalho:

Restrições de Acesso ao Documento

Documento confidencial: Não Sim, justifique: _____

Informe a data que poderá ser disponibilizado no RIIF Goiano: 04/02/20
O documento está sujeito a registro de patente? Sim Não
O documento pode vir a ser publicado como livro? Sim Não

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

O/A referido/a autor/a declara que:

- o documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- obteve autorização de quaisquer materiais incluídos no documento do qual não detém os direitos de autor/a, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
- cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Rio Verde 04/02/2020
Local Data

Renata Alves de Oliveira

Assinatura do Autor e/ou Detentor dos Direitos Autorais

Ciente e de acordo:

[Assinatura]

Assinatura do(a) orientador(a)

ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CURSO (TC)

ANO 2019 – SEMESTRE:2

No dia 17 do mês de dezembro de 2019, às 16:00 horas, reuniu-se a banca examinadora composta pelos docentes Rúbia Cristina Arantes Marques, Haihaini Silva Passos e Jesiel Silva Sousa, para examinar o Trabalho de Curso (TC) intitulado: ESTUDO DE CASO DAS CERTIFICAÇÕES E SUA ATUAÇÃO NO AGRONEGÓCIO GOIANO, do(a) acadêmica Renata Alves de Oliveira, Matrícula nº2017102210130300 do curso de Tecnólogo em Agronegócio do IF Goiano – Campus Rio Verde. Após a apresentação oral do TC, houve arguição do candidato pelos membros da banca examinadora. Após tal etapa, a banca examinadora decidiu pela Aprovação do acadêmico. Ao final da sessão pública de defesa foi lavrada a presente ata, que segue datada e assinada pelos examinadores. Rio Verde, 17 de dezembro de 2019.



Prof.(a) Dr.(a). Rúbia Cristina Arantes Marques-
Orientadora
Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde



Prof.(a) Dr. Haihaini Silva Passos
Membro
Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde



Prof.(a) Dr.(a). Jesiel Souza Silva
Membro
Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde

Dedico este trabalho primeiramente a Deus e meus amados pais. À minha família, meus amigos e todos aqueles que estiveram presentes ao longo de mais essa jornada. Foi uma experiência incrível e emocionante. Obrigada por todo apoio e por estarem presentes comigo. Amo vocês.

Agradecimentos

Primeiramente agradeço a Deus por me permitir essa grande oportunidade de fechar mais esse ciclo. À minha amada mãe, Sonia, obrigada por estar ao meu lado em todos os momentos. Ao meu pai Damasceno, pelo amor e dedicação em todos os anos da minha vida. Amo vocês!

Ao meu noivo Deivid por me apoiar, amar e suportar meus momentos de raiva, medo e preocupação, nesse momento tão importante e realizador. Essa conquista é nossa, mais uma de muitas que virão.

Aos meus amigos da faculdade e fora dela, por estarem presente nessa caminhada da vida. Obrigada pelo amor, carinho, risadas, choros e estresses. Thais gatona o que seria de mim sem seus concelhos e puxões de orelha ao longo desses anos, Paulo Vitor, Evelyn, Renata, as Noemis, Marco, toda a turma do agro, o meu muito obrigada.

À minha orientadora maravilhosa, Rúbia Cristina, mil vezes obrigada! Obrigada pela paciência, pelo ensinamento e por toda dedicação! Sem você com certeza eu não teria conseguido, sou muito grata por ter uma pessoa tão incrível como mentora.

Aos professores do agronegócio, Haihani, Carlos, Jesiel, Silvia, Luiza, pela paciência e admiração por nossa turma, pelo conhecimento passado em sala de aula e fora dela para fazer com que nos tornássemos pessoas melhores! Podem ter certeza que tentamos absorver o máximo possível e que levaremos vocês em nossa vida sempre! Muito obrigada a todos, sem cada um de vocês nada disso seria possível e tenho um sorriso nos lábios e ansiedade no coração para o próximo ciclo que se inicia a partir de agora

Muito obrigado!

Resumo

OLIVEIRA, Renata Alves de. **Estudo de caso das certificações e sua atuação no agronegócio Goiano**. 2019. 54p. Monografia (Curso de Tecnologia em agronegócio). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano– Campus Rio Verde, Rio Verde, GO, 2019.

No mercado atual, os consumidores estão mudando seus hábitos alimentares e cada vez mais exigentes por alimentos mais seguros. O que impulsiona o crescimento de busca dos produtores pela certificação. Sendo esta ferramenta de controle de qualidade de ordem oficial/pública realizada por órgãos governamentais, trazendo além de segurança agregação de valor econômico aos produtos oriundos do agronegócio. As certificações se dividem em quatro grandes grupos: certificação orgânica, boas práticas agrícolas, socioambiental e de origem. Foram realizadas entrevistas com colaboradores da Aliança da Terra e Ecocert certificadora bem como pesquisas em sites, artigos com intuito de informar como e o processo de certificações e tipos de selos de certificação com foco o processo da empresa Ecocert, atuante na área de certificação orgânica e sustentável local e/ou internacional. Com o apoio da Aliança da Terra, produtores estão se unindo e formando alianças para atender à crescente demanda por alimentos de origem responsável no mundo. A Aliança tem por objetivo principal impulsionar o produtor a melhoria de aspectos ambientais e sociais da propriedade. Como uma das maiores empresas locais certificadoras de produtos orgânicos, a Ecocert Brasil possui todas as credenciações e autorizações para certificar produtos segundo todos os regulamentos orgânicos oficiais do mundo. A segurança de alimentos na Agricultura compreende fator decisivo para a promoção da atividade agrícola. O certificado de qualidade seja ele de um produto, processo ou sistema de gestão, informando as características do produto e condições sob as quais ele foi produzido, traz ao consumidor uma condição de segurança.

Palavras-chave: Qualidade, padronização, selos de certificação

Lista de ilustrações

Figura 1 – Selos Certificação Orgânica.....	19
Figura 2 – Selos certificação de boas práticas agrícolas.....	22
Figura 3 – Selos de certificação socioambiental.....	25
Figura 4 – Mapa de indicações geograficas 2019.....	28
Figura 5 – Selos de certificação de origem.....	29
Figura 6 – Resumo plataforma produzindo certo.....	33
Figura 7 – Ecocert Brasil: área de atuação no Brasil.....	36
Figura 8 – Selos de certificação vinculados a Ecocert certificações.....	39
Figura 9 – Etapas do Processo De Certificação Ecocert Brasil.....	40

Lista de tabelas

Tabela 1 – Tarifas de certificação orgânica válidas para 2016.....	44
Tabela 2 – Tarifas de inspeção complementar orgânica válidas para 2016.....	44

Sumário

1	INTRODUÇÃO	8
2	REVISÃO DA LITERATURA	11
2.1	Gestão da qualidade no agronegócio	11
2.2	Acreditação e Certificação	12
2.3	Classificação das Certificações	15
2.4	Selos de Certificação	17
2.4.1	Certificações Orgânicas	17
2.4.2	Certificações das boas práticas agrícolas	20
2.4.3	Certificações Socioambientais	24
2.4.4	Certificações de origem	27
3	Metodologia	31
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	33
4.1	Empresa Aliança da terra	33
4.2	Passo para o Produtor Rural entrar na Plataforma Produzindo Certo	34
4.3	A empresa Ecocert Brasil.....	34
4.4	Tipos de Certificação realizados pela empresa.....	36
4.5	Passo a passo certificação	39
4.6	Custos da certificação	42
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
6	REFERÊNCIAS	46

1 INTRODUÇÃO

A interpretação do tema qualidade de forma ampla, significa qualidade de trabalho, de serviço, de informação, de processo, de divisão, pessoal, de sistema, de empresa, de objetivos etc. Seu enfoque básico é controlar a qualidade em todas as suas manifestações (ISHIKAWA, 1993).

A qualidade e a gestão da qualidade são, atualmente, os termos mais discutidos dentro das empresas e instituições por seu processo evolutivo, e que sofre alterações ao longo do tempo para acompanhar as mudanças nas necessidades e preferências dos clientes (PALADINI, 2004).

Como resultado, as empresas têm buscado implementar os chamados Sistemas de Gestão da Qualidade (SGQ), que têm como finalidade a aplicação de métodos e mecanismos de garantia da conformidade dos seus produtos e processos com padrões de qualidade pré estabelecidos, que demonstram o compromisso das organizações para com a satisfação dos seus clientes, reforçar a sua imagem e acompanhar a evolução dos mercados (SILVA, 2009, p.1).

Em uma sociedade onde a procura por melhores produtos e serviços é constante, as empresas devem tratar a qualidade como prioridade, melhorando continuamente, inovando, buscando novos caminhos, zelando pela imagem da empresa e de seu produto. Essas são formas de atrair a atenção do mercado e conquistar a liderança (GONÇALVES, 2015; NOGUEIRA; GIACCHETTI, 2014).

De fato, como argumenta Farina (1999), as ações de política agrícola direcionadas apenas ao aumento da produção, embora importantes, não parecem ser suficientes em um mercado globalizado e competitivo. Neste sentido, são identificadas ações de caráter público importantes e que devem ser assumidas visando o aumento da competitividade do agronegócio brasileiro, seja agregando valor e/ou garantindo a qualidade do produto. Além disso, as transformações ocorridas internamente sinalizam a importância desses atributos inclusive para a comercialização doméstica dos produtos.

Nesse contexto, surgem mecanismos organizacionais de garantia de qualidade, como a certificação. “A certificação é um serviço que tem por objetivo restaurar a transparência de mercados em que a informação não é compartilhada igualmente por vendedores e compradores e que a verificação dos atributos relevantes é custosa” (NUNES, 1999). Spers (2003), cita que a certificação já se configura como uma ferramenta de mercado essencial, incorporada ao segmento agroalimentar, principalmente em países desenvolvidos e deve ser crescentemente demandada.

O sistema de acreditação e certificação destinam-se a assegurar a conformidade do processo produtivo em relação às normas técnicas estabelecidas. A expressão concreta pode ser um selo de conformidade que fornece as condições técnicas de identificação de origem do produto (CONCEIÇÃO; BARROS 2006).

A certificação pode ser entendida como uma garantia de que o produto atende a

especificações de qualidade preestabelecidas e reconhecidas (DIGIOVANI, 2006). Quando uma empresa certifica seu produto, ela assume que a informação fornecida é importante para os consumidores e que eles responderão alterando suas decisões de consumo (CONCEIÇÃO; BARROS, 2006).

A certificação por terceiros envolve três fatores: normas, órgãos certificadores e organismos credenciadores, portanto deve possuir um agente regulamentador (que dita as normas), que pode ser o governo ou uma instituição internacional; e um agente coordenador (órgão certificador que coordena o processo), que pode ser uma associação privada, uma organização não governamental, uma empresa privada ou uma empresa estatal. “O organismo certificador é uma organização coletiva que estabelece regras de qualidade e meios para fazer respeitar essas regras, permitindo que os mercados se formem e funcionem. (. . .) Esses organismos certificadores participam na construção de referências coletivas de qualidade”. (NASSAR, 1999 p.9).

As certificações aplicáveis no Brasil podem ser classificadas em quatro grandes grupos: orgânicas, de Boas Práticas Agrícolas (BPA), socioambientais e de origem (VIANA; JULIÃO, 2011) A opção por determinado tipo de certificação deve ser feita de acordo com a solicitação do mercado de destino e exigências do importador/comprador (MARTINS, 2013).

Dentre as certificações para sistemas agrícolas existentes no mercado, a certificação orgânica é a mais importante em termos de área certificada, diversidade e quantidade de produtos disponíveis. Com ênfase na produção livre de agrotóxicos e insumos químicos, a certificação orgânica baseia-se em práticas de conservação e recuperação do solo, saúde das pessoas e ecossistemas (BARRETT et al., 2002).

As boas práticas agrícolas (BPA) são maneiras cooperativas em que as empresas e os seus empregados comprometem atividades empresariais em todos os processos-chave: liderança, planejamento, clientes, fornecedores, relações com a comunidade, a produção e fornecimento de produtos e serviços, bem como a utilização de benchmarking (processo de comparação). Estas práticas, quando efetivamente ligadas entre si, pode-se esperar para levar a resultados sustentáveis de classe mundial em qualidade e atendimento ao cliente, flexibilidade, pontualidade, inovação, custos e competitividade (BEAUMONT, 2005, p. 1291).

De acordo com Alves (2008), certificação socioambiental visa a diferenciar produtos oriundos de processos de produção ambientalmente adequados, socialmente justos e economicamente viáveis. Logo, seus Padrões devem refletir conciliação de interesses dos setores econômicos, ambientais e sociais.

Verificado o cumprimento dos padrões, a empresa submetida à avaliação recebe o certificado, que pode estar atrelado a um selo ou rótulo (HATANAKA; BLAIN; BUSCH, 2005; PINTO; PRADA; RODRIGUES, 2008).

A rotulagem é um instrumento utilizado para comunicar ao consumidor que o produto segue determinado padrão. Para a empresa, a rotulagem permite a diferenciação dos produtos, obtendo mais competitividade no mercado. Já para os consumidores, possibilita o acesso a mais informações sobre o produto possibilitando a tomada de decisão fundamentada na hora da compra (ELLIOTT; SCHLAEPFER, 2001). O objetivo da rotulagem atrelado à certificação é de informar as condições, já auditadas, em que o produto foi produzido ou do próprio produto, no intuito de que o consumidor opte por esses produtos fundamentados em padrões mais sustentáveis (HAMILTON; ZILBERMAN, 2006).

Deste modo, o objetivo do presente trabalho é abordar as certificações, no ponto de vista de processos, atuação e tipos de selos de certificação tendo como foco a atuação da Aliança da terra e da Ecocert certificadora, com abrangência socioambiental e orgânica local e/ou internacional.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Gestão da qualidade no agronegócio

A qualidade deriva da palavra latina *qualitate* e “é sinónimo da procura contínua de melhoria em todas as vertentes, desde a política e estratégia da organização até aos indicadores financeiros mais relevantes (SILVA 2009, p. 11). Os conceitos referentes à qualidade evoluíram a partir da contribuição de muitos teóricos da área, porém, destacam-se alguns que contribuíram de forma mais significativa nesta evolução, conhecidos como os “Gurus da Qualidade”: Walter A. Shewhart, W. Edwards Deming, Joseph M. Juran, Armand Feigenbaum, Philip B. Crosby, Kaoru Ishikawa, Genichi Taguchi e David A. Garvin (GOMES, 2004; SILVA; MACHADO, 2011; CARVALHO; PALADINI, 2012).

Segundo Deming (1990) conceituar qualidade é “atender continuamente às necessidades e expectativas dos clientes a um preço que eles estejam dispostos a pagar” Já para Garvin (2002, p. 49) qualidade é o sinónimo de “excelência inata”. E não só absoluta, como também universalmente reconhecível, uma marca de padrões irretorquíveis e alto nível de realização. As definições baseadas no produto são bastante diferentes: vêem a qualidade como uma variável precisa e mensurável.

Fynes e Voss (2001) descrevem a dificuldade em definir adequadamente o termo qualidade devido ao grande número de alternativas possíveis, além disso, a qualidade pode ser avaliada de forma diferenciada de acordo com a atividade e a realidade da empresa. A preocupação com a qualidade dentro das organizações existe desde o início do século XX, no entanto, “as diversas formas pelas quais as empresas planejam, definem, obtêm, controlam, melhoram continuamente e demonstram a qualidade, tem sofrido grandes evoluções ao longo dos últimos tempos, respondendo a mudanças políticas, económicas e sociais” (MENDES, 2007, p. 12).

A gestão da qualidade é uma ferramenta que visa relacionar o processo de produção às exigências do consumidor (PALADINI, 2005). O objetivo principal dessa ferramenta é a permanente criação de um ambiente compatível com os conceitos de qualidade selecionados pela organização para nortear a sua atuação (PALADINI, 2009) Santos *et al.*, (2013, p. 8) citam que “é preciso produzir produtos com qualidade, não somente como uma forma de estratégia de diferenciação do seu produto, mas como condição de preexistência”.

De modo a potencializar sua posição no mercado, as empresas devem atentar para a ação dos seus colaboradores, ligados direta ou indiretamente à produção, no intuito de não focarem apenas na produção do produto, mas tendo uma visão de atendimento às expectativas dos consumidores, possibilitando, assim, uma maior competitividade (DAMASCENO; RAMOS; MELO, 2012; PARREIRAS, *et al.*; 2014).

Existem várias ferramentas relacionadas a Gestão da Qualidade. Uma delas é o 5S uma filosofia utilizada no trabalho para tornar o ambiente agradável e seguro. Além dela, existe

também o Ciclo PDCA, Fluxogramas, as normas ISO, da Organização Internacional para Normalização que desenvolve e promove normas técnicas e padrões que são utilizados no mundo todo para auxiliar o comércio internacional, dentre outras (BONETTI,2016).

Segundo Proença, (2011, p.17) para garantir que a qualidade é considerada nos processos de gestão diária, várias organizações optam por implementar sistemas de gestão da qualidade (SGQ), que visam comprovar o seu total compromisso e envolvimento na oferta de produtos ou serviços que satisfaçam as necessidades dos seus clientes. Pires (2012), complementa ainda que os SGQ procuram contribuir para o alcance de três grandes objetivos: “fornecer uma abordagem sistemática de todas as atividades que possam afetar a qualidade [. . .]; privilegiar as atividades de prevenção em vez de confiar apenas na inspeção; fornece uma evidência objetiva de que a qualidade foi alcançada” (p. 55).

Para a implementação dos seus Sistema de Gestão da Qualidade, cada vez mais empresas têm seguido o modelo proposto pelas normas ISO 9001. De acordo com o postulado na norma, a organização deve definir que produtos ou serviços estarão incluídos no âmbito do sistema, bem como todos os processos que lhes dão origem, substituindo a abordagem tradicional de processos por uma abordagem integrada, evitando a falta de comunicação entre departamentos (SILVA, 2009, p.23).

O sistema de gestão da qualidade, segundo a NP EN ISO 9001:2008, trata-se de um conjunto de processos interativos e inter-relacionados, que permitem administrar uma organização, no que respeita a persecução da qualidade. Esta subentende-se como um conjunto de características que visam satisfazer determinado requisito, o qual se define como uma expectativa subentendida e obrigatória (NP EN ISO 9000:2005). A norma ISO 9001 tem como premissa principal a definição de um combinado de requisitos que visam assegurar a capacidade da organização em fornecer produtos/serviços conformes, tendo sempre em mente os requisitos dos clientes, com vista ao aumento da sua satisfação (NP EN ISO 9001:2008).

De forma a garantir que a organização funcione de maneira consistente, a certificação e acreditação de sistemas de gestão preocupa com a qualidade, ou com o meio ambiente, e que seus empregados têm noção clara de como obter a qualidade, ou como preservar o meio ambiente. Já a acreditação se trata do reconhecimento formal, concedido por um organismo autorizado, de que a entidade foi avaliada, segundo guias e normas nacionais e internacionais e tem competência técnica e gerencial para realizar tarefas específicas de avaliação da conformidade (COSTA, 2006).

2.2 Acreditação e Certificação

Segundo a norma ABNT NBR ISO/IEC 17011:2005 a definição de acreditação é “atestação de terceira-parte relacionada a um organismo de avaliação da conformidade, comunicando a demonstração formal da sua competência para realizar tarefas específicas de

avaliação da conformidade”.

No Brasil, o organismo que tem a autoridade para “acreditar” é o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, através da sua Unidade Principal, Coordenação Geral de Credenciamento – CGCRE. Tal atribuição lhe foi concedida pela publicação da Resolução CONMETRO 08/92, em 24 de agosto de 1992, criou o Comitê Brasileiro de Certificação (CBC), atual Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade (CBAC), com a função de aprovar procedimentos, critérios e regulamentos para a acreditação de organismos de certificação. O INMETRO passava a acreditar e avaliar os organismos de certificação públicos e privados.

A acreditação tem dois desafios importantes: primeiro, manter e fortalecer sua independência e imparcialidade, depois demonstrar que a sua utilização agrega valor ao produto, processo ou serviço avaliado. Um organismo de acreditação deve ter uma estrutura organizacional de modo a salvaguardar a objetividade e imparcialidade de suas atividades. O processo de acreditação não deve ignorar a evolução do mercado, mas não deve fazer parte do mercado. A acreditação deveria ser entendida como um serviço técnico à sociedade, e não deveria haver nenhuma diferenciação entre acreditação no setor voluntário e no setor regulador. Esta diferenciação conduziria, certamente, à duplicação de avaliações, produzindo assim um menor valor agregado ao produto, Processo ou serviço (COSTA .2006).

Atualmente, a norma de acreditação utilizada como referência no desempenho das atividades de acreditação do INMETRO, relativa à certificação de sistemas de gestão, é a ABNT NBR ISO/IEC 17011:2004, Avaliação de conformidade – Requisitos gerais para organismos de acreditação credenciando organismos de avaliação de conformidade. Esta norma é um guia que especifica os requisitos gerais para que um organismo seja reconhecido em nível nacional ou internacional como competente e confiável na avaliação e subsequente acreditação de organismos de certificação de sistemas de gestão (COSTA 2006).

Segundo Silva (2010) a certificação pode ser utilizada como uma ferramenta de confiança, e a descreve como sendo uma definição de atributos de um produto, processo ou serviço e a garantia de que eles se enquadram em normas pré-definidas. Dörr (2010), cita que ela vai além de uma diferenciação do produto no mercado, a certificação estabelece um vínculo de confiança entre o consumidor e o produtor. Abrangem todas as fases de produção, do campo ao mercado final; permitem rastreabilidade da cadeia produtiva e fidelização do consumidor pelas garantias de qualidade e procedência do produto (LIMA; MOURA; SILVA, 2011) Para De Muner et al., 2007 certificação pode agregar valor às marcas comerciais e promover concorrência justa entre fornecedores em mesma base de exigências mercado lógicas. Conceição e Barros (2006) complementam dizendo que envolve normas, seja na esfera pública, privada, nacional ou internacional e um órgão certificador com poder de monitoramento e exclusão.

A certificação baseia-se em dois princípios: a) gera benefícios aos consumidores porque reduz a assimetria informacional sobre o produto e b) cria incentivos à cooperação horizontal e

vertical.

Assim, segundo Machado (2000), “a certificação é um sinal de qualidade fornecido por uma instituição formal (terceira parte ou o Estado), essas organizações assumem a responsabilidade de garantir a veracidade do que certificam, fundamentando-se nas suas habilidades e conhecimentos técnicos, com apoio de instrumentos de testes e de controle.” Assim, é necessária a reputação de uma entidade independente que diga que o processo de certificação e monitoramento são confiáveis. Por isso, no mercado de certificação é muito importante a existência da terceira parte dentro do negócio.

Suas premissas técnicas estão amparadas em normas e padrões de produção reconhecidos internacionalmente. Abrangem todas as fases de produção, do campo ao mercado final; permitem rastreabilidade da cadeia produtiva e fidelização do consumidor pelas garantias de qualidade e procedência do produto (LIMA; MOURA; SILVA, 2011). Códigos de conduta são originados de acordos voluntários entre os atores da cadeia produtiva e visam estabelecer processos produtivos e de rastreabilidade da cadeia produtiva. A tradução desses códigos em selo identificável e aceito pelo consumidor consolida a certificação (CUÉLLAR PADILHA; SEVILLA GUZMÁN, 2005; DE MUNER et al., 2007).

De acordo com Spers (2000) uma utilidade dos certificados é evitar ações oportunistas (que podem surgir quando a informação sobre o produto específico é distribuída pelo próprio fabricante) por parte de algumas empresas, ou seja, impedir que estas aleguem processos ou ingredientes que não realizam ou utilizam, mas que são explorados na comunicação junto aos consumidores por serem de difícil comprovação. Daí surge a importância da reputação das instituições certificadoras e regulamentadoras, que devem ser confiáveis e evitar essas ações oportunistas.

Segundo Nassar (1999 p.9), “a certificação só ocorrerá se houver cooperação e coordenação entre as empresas. Por isso, cada empresa deve receber os incentivos para integrar-se a um sistema de certificação. A certificação é uma forma de cooperação entre firmas que não fere o poder de concorrência e nem prejudica os consumidores. (. . .) há benefícios para eles.” Esses incentivos devem existir para que o retorno aos agentes econômicos seja positivo, ou seja, os ganhos com a certificação devem ser maiores que seus custos. Portanto, a certificação é estimulada em um mercado onde existem consumidores, que reconhecendo que um produto certificado é um produto com atributos de qualidade (diferenciado), estão dispostos a pagar um prêmio a esses produtos. Em mercados onde não existem consumidores dispostos a pagar esse prêmio, a certificação só existirá por meio de imposições institucionais.

Existem benefícios para consumidores e fornecedores decorrentes do processo de certificação. No caso dos Consumidores, como já foi dito anteriormente, há a redução da assimetria informacional, pois através de certificados, os consumidores conseguirão ter informações sobre a qualidade e sobre os atributos intrínsecos aos produtos. Com a certificação, os produtos alimentícios passarão a ter uma identidade e uma “visibilidade” para os

consumidores. Assim, pode se dizer que os principais benefícios para o consumidor são: obtenção de informação imparcial sobre o produto e sua respectiva qualidade podendo, dessa forma, melhorar seu critério de escolha, garantindo a qualidade dos produtos adquiridos, além da facilidade de avaliação entre o preço e o desempenho do produto comprado. “A certificação é uma prova ‘tangível’ de garantia e ajusta-se às situações de incerteza quanto a qualidade dos alimentos e aos efeitos que possam gerar para a saúde, higiene e nutrição.” (MACHADO, 2000).

De acordo com Zylbersztajn (1999), quando uma empresa possui certificado, ela conhece melhor seus processos de produção, pois precisa ter informações e acompanhar seu processo de produção; possui a certeza de estar realizando o seu negócio da melhor maneira possível e satisfazendo seu cliente final; obtém melhoria na coordenação do sistema; atinge um alto nível de qualidade e, usufrui dos benefícios, em termos de marketing, que um certificado pode proporcionar. Esses são alguns outros benefícios para a empresa certificada.

A certificação é uma das muitas opções de marketing e pode ser examinada como uma forma de agregação de valor. Assumindo que as empresas objetivam maximizar lucros, elas adicionam mais informação ao produto até o ponto em que cada informação adicional gere mais receitas do que custos. Quando há certificação de produto, assume-se que a informação que fornece é importante para os consumidores e que responderão alterando suas decisões de consumo. A decisão sobre a certificação deve aumentar a eficiência econômica na medida em que ajuda os consumidores a direcionar os gastos em produtos que eles de fato desejam. Assim, as empresas devem investir no fornecimento de informações relevantes aos consumidores, sejam eles internos ou internacionais. O valor econômico deste serviço vai depender de quão úteis sejam as informações fornecidas (CONCEIÇÃO 2005).

2.3 Classificação das Certificações

De acordo com MOLINA, 2010 um modo geral, as certificações podem ser classificadas quanto ao tipo; ao caráter de adesão e à natureza da parte que realiza a auditoria. Quanto ao tipo, as certificações podem ser:

Certificação de produtos ou serviços: que garante que os produtos ou serviços estão sendo produzidos ou fornecidos conforme padrões e critérios pré-estabelecidos.

Certificação de Sistemas de Gestão: atesta a conformidade do modelo de gestão de fabricantes e prestadores de serviço em relação a requisitos normativos.

Certificação de pessoas: avalia as habilidades e os conhecimentos de algumas profissões, e pode incluir, entre outras, exigências de formação, experiência profissional e habilidades e conhecimentos teóricos e práticos.

Para a certificação de produtos alimentícios existem diversas opções de selos dependendo do que se quer certificar e atestar. Os mais empregados são: padrão de processo (de fabricação ou produção), selo de sanidade, selo de pureza, selo socioambiental, selo de produto orgânico,

certificação interna de qualidade, denominação de origem, entre outros. No caso dos produtos típicos, o certificado mais indicado é o chamado selo de denominação de origem (NASSAR, 1999 p.9).

Ainda conforme Nassar (1999 p.9), a exigência da certificação quanto aos insumos dentro de uma cadeia propicia maior integração entre os elos, favorecendo maior coordenação, fluxo de informações e adaptação à demanda. Assim, é possível dizer que a certificação tem a função de informar com credibilidade o consumidor que aquele produto é o que diz ser, cumprindo um papel de agente minimizador da assimetria informacional que existe entre as partes. Deste modo, atribuídos por organismos idôneos e independentes, a certificação vem se destacando por conferir garantias que o produto encontra-se de acordo com as normas e atributos pré-estabelecidos.

Quanto à adesão, um sistema de certificação pode ocorrer de duas formas: em caráter voluntário ou compulsório. A adesão de caráter voluntário tem como objetivo garantir a conformidade de processos, produtos e serviços perante normas elaboradas por entidades reconhecidas, com a finalidade de aumentar a competitividade ou até mesmo garantir sobrevivência em mercados de interesse (LORDÊLO, 2004).

Os programas voluntários são aqueles que estabelecem requisitos que podem ou não ser obedecidos pelo fabricante. Cada fabricante deve analisar a sua realidade, e decidir se deve ou não aderir ao programa. Aderir a um programa traz custos, é verdade. Mas também traz muitos benefícios. Dependendo do mercado em que a empresa atua, ter um produto com o selo de identificação de conformidade pode significar a diferença entre vender ou não vender. Um exemplo: para exportar um produto para outro país, principalmente para os EUA e União Europeia, muitas vezes é exigida a certificação pelo Inmetro (IPEMPR,2019).

Já a adesão compulsória tem como finalidade o cumprimento da legislação, priorizando questões de segurança, de interesse do país e do cidadão (LORDÊLO, 2004). Os programas compulsórios são aqueles que estabelecem requisitos obrigatórios para a produção. Geralmente, são associados a produtos que apresentem riscos relacionados à saúde, segurança e meio ambiente. Nesse caso, todos os produtos comercializados no Brasil devem estar de acordo com o regulamento e possuir o selo de identificação da conformidade, ou seja, o selo do Inmetro. O regulamento vale para qualquer produto comercializado no Brasil, seja ele produto nacional ou importado. O produto comercializado sem esse selo não está de acordo com o regulamento, e não pode ser vendido (IPEMPR,2019).

Com relação à natureza da parte que realiza as auditorias, as certificações podem ser de primeira, segunda ou terceira parte. A certificação de Primeira Parte ou “autodeclararão” é um documento elaborado pela própria empresa atestando, sob sua exclusiva responsabilidade que um produto, processo ou serviço está em conformidade com uma norma ou outro documento normativo previamente especificado (TANNER, 2000). Na certificação de Segunda Parte, o responsável pela auditoria não é parte da própria empresa, ou seja, não é da primeira parte, mas também não é um ator totalmente independente do processo. A verificação é realizada pela

segunda parte, ou seja, o comprador. (LORDÊLO, 2004). Já a Certificação de Terceira Parte ou independente, é o procedimento pelo qual uma organização pública ou privada, independente das partes envolvidas no processo, com conhecimento especializado, fornece a avaliação e verificação da conformidade da empresa ou produto perante normas, padrões e/ou requisitos legais (DEATON, 2004; TANNER, 2000).

2.4 Selos de Certificação

2.4.1 Certificações Orgânicas

A produção orgânica no Brasil é definida como produto cultivado sem uso de agrotóxicos, adubos químicos e outras substâncias sintéticas. Esse sistema visa, principalmente, ofertar produtos saudáveis, isentos de contaminantes intencionais e preservar a diversidade biológica dos ecossistemas naturais ou modificados, nos quais se insira o sistema de produção. Deve também seguir as normas do mercado internacional, onde será comercializado, mesmo que esteja de acordo com a regulamentação brasileira (BRASIL, 2011).

Em 1º de janeiro de 2011 entrou em vigor a Lei nº 10.831/03, que regulamenta toda a cadeia de produção e comercialização de produtos orgânicos (BRASIL, 2003). A certificação de produtos orgânicos é o procedimento pelo qual uma certificadora, devidamente credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e “acreditada” (credenciada) pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), assegura por escrito que determinado produto, processo ou serviço obedecer às normas e práticas da produção orgânica (ORGANICSNET), 2019.

A regulamentação brasileira estabeleceu o selo de conformidade orgânica, que deve ser ostentado nos produtos oriundos de produções orgânicas avaliadas e aprovados em processos de certificação ou em sistema participativo de garantia da conformidade orgânica. Por sua vez, esse selo não deve ser aplicado aos produtos destinados à venda direta sem certificação. A responsabilidade pela qualidade relativa às características regulamentadas para produtos orgânicos caberá a produtores, distribuidores, comerciantes e organismos de avaliação da conformidade, segundo o nível de participação de cada um (DA CONCEIÇÃO, FERMAN 2011).

Cabe ao Ministério da Agricultura Pecuária e abastecimento credenciar, acompanhar e fiscalizar os organismos de certificação que, mediante prévia habilitação do MAPA, farão a certificação da produção orgânica e deverão atualizar as informações dos produtores para alimentar o cadastro nacional de produtores orgânicos. Estes órgãos, antes de receberem a habilitação do Ministério, passarão por processo de acreditação do Inmetro (ORGANICSNET).

Santos (2004) cita que no Brasil existem dois tipos de certificação orgânica, uma delas é a chamada certificação participativa e a outra é a certificação privada com auditoria externa. A certificação participativa não faz uso de uma auditoria realizada por terceiros, a mesma se faz com a participação e comprometimento dos produtores associados, a cumprirem as normas

estabelecidas. Já a certificação realizada com auditoria externa faz uso da contratação de serviços de uma empresa privada, uma certificadora.

O processo de certificação pode ser realizado por produtores individuais, empresas, associações, cooperativas, condomínios, etc. A lei estabelece também que pequenos agricultores que praticam venda direta em feiras ou à domicílio não precisam ser certificados, mas devem ser registrados no MAPA, no Cadastro Nacional de Agricultores Orgânicos, que começaria a funcionar no início do segundo semestre de 2011 (JUNIOR, HAUFFE 2013).

Quando uma empresa privada decide certificar seus produtos, faz-se necessário que seja analisada toda a cadeia produtiva até o produto final, isso é necessário para rastrear cada passo de sua produção e verificar se tudo está conforme a Lei Brasileira de Orgânicos (Lei nº 10.831/2003). A produção de cada fornecedor deve ser certificada, isso pode ocorrer de forma individual ou certificar juntamente com a empresa que compra seus produtos (OLIVEIRA, 2003).

. A vantagem da certificação individual é o fato de que o produtor terá a opção de comercializar seu produto. Caso a opção seja certificar juntamente com a empresa compradora de seus produtos, o produtor estará fadado a vender seus produtos como orgânico apenas para a empresa que certificou sua área. A vantagem da certificação por empresas, cooperativas e associações é o baixo custo nesse serviço (OLIVEIRA, 2003).

Os produtos inseridos no programa no Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade Orgânica, de que trata o artigo 29 da Lei nº 10.831/2003, devem obedecer às regras para rotulagem de produtos orgânicos e receber o selo deste sistema, além de obedecer às especificações técnicas vigentes e específicas para o produto que está sendo rotulado (JUNIOR, HAUFFE 2013).

As principais certificadoras no Brasil são: Associação de Agricultores Biológicos (ABIO), Associação de Certificação Sócio-participativa da Amazônia (ACS Amazônia), Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região (ANC), Associação dos Produtores de Agricultura Natural (APAN), Associação de Certificação de Produtos Orgânicos do Espírito Santo (CHÃO VIVO), BCS Öko- Garantie, Control Union Certifications (antiga Skal), Cooperativa Coolméia, Fundação Mokiti Okada (CMO), ECOCERT Brasil, Farm Verified Organic (Internationa Certification Services Inc.), Associação de Certificação Instituto Biodinâmico (IBD), Instituto de Mercado Ecologico (IMO), Minas orgânico , Associação Mineira, Organização Internacional Agropecuária (OIA), Rede Ecovida, Certificadora Sapucaí e Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR) (BRASILBIO, 2011).

Figura 1 – Selos Certificação Orgânica



A Ecocert S.A., com matriz em L'esli Jourdan, na França e com filiais em mais de 80 países, e é habilitada para certificar produtos orgânicos para o mercado nacional, americano, europeu, coreano e japonês. Além disso, a Ecocert Brasil possui alguns referenciais privados que não são regulados por leis nacionais como o referencial sócioambiental, a atestação de insumos para as produções orgânicas e bem-estar animal (JÚNIOR; HAUFFE, 2013).

A Associação de Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro (ABIO) foi criada em 1985, a partir da primeira feira de produtos orgânicos do Brasil, a de Nova Friburgo. Através do Sistema Participativo de Garantia, SPG ABIO, controla a qualidade orgânica da produção de 131 associados, organizados em onze Grupos: Nova Friburgo, Itaboraí, Cachoeiras de Macacu,

Guapimirim, Teresópolis, Petrópolis, Seropédica, São José do Vale do Rio Preto, Rio da Prata, Valença e Rio Urbano, fortalecendo sua organização e o aperfeiçoamento agroecológico de suas unidades produtivas mediante assessoramento técnico (ABIO,2019).

O IBD – Associação de Certificação Instituto Biodinâmico é uma organização que desenvolve atividades de certificação de produtos orgânicos e biodinâmicos. Foi instituída em 1991, desmembrando-se do então Instituto Biodinâmico de Desenvolvimento Rural. A produção orgânica certificada pelo IBD inclui projetos agrícolas, produção de insumos, industrialização de alimentos, pecuária de corte, piscicultura, silvicultura, entre outros. Atualmente, estão associados ao IBD cerca de 700 projetos certificados e/ou em processo de certificação abrangendo todas as regiões do país e alguns países da América Latina, representando um universo de mais de 4.500 produtores e 300 mil hectares. Entre seus clientes figuram tanto grandes produtores e exportadores de produtos agrícolas quanto um número cada vez maior de médios e pequenos agricultores, algumas comunidades indígenas e um quilombo (IBD,2019).

A Control Union Certifications - antiga Skal é uma associação certificadora brasileiro-holandesa que atua no mercado internacional há mais de 20 anos, com milhares de projetos certificados no mundo todo nas áreas de Agricultura, Pecuária, Apicultura, Insumos, Bebidas e Produtos Têxteis. É membro da IFOAM e credenciada pelo RvA nos padrões de qualidade europeus EN 45011 e ISO Guide 65 para a realização de inspeções e certificações dos mais diversos programas, dentre eles os programas de certificação dos métodos de produção orgânica (CONTROL UNION,2019).

2.4.2 Certificações das boas práticas agrícolas

A crescente preocupação da sociedade moderna com a sustentabilidade vem se refletindo nas exigências dos mercados consumidores, que buscam, cada vez mais, produtos de qualidade elevada que sejam ambientalmente corretos e socialmente justos. Os protocolos de certificação de Boas Práticas Agrícolas são exemplos aplicáveis e importantes de princípios, normas e recomendações técnicas bases para a transição de sistemas produtivos agrícolas tradicionais rumo ao estabelecimento de novos meios produtivos e operacionais visando à melhoria da cadeia produtiva (produção, processamento e transporte) em consenso com os novos padrões estabelecidos de qualidade de produto, equidade social e segurança ambiental, em direção à sustentabilidade. De modo geral as normas englobam aspectos que seguem as diretrizes de:

proteção do meio ambiente, técnicas de produção, aspectos sociais, rastreabilidade e aspectos de higiene (CALENCIO,2013).

As certificações desse grupo visam à rastreabilidade, à qualidade e à segurança dos produtos. Além disso, a legislação relativa ao meio ambiente e à sociedade deve ser respeitada. Tecnicamente, essas certificações estão apoiadas em conceitos mundialmente conhecidos, principalmente nos contidos nas Boas Práticas Agrícolas (BPA), na Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) e no Manejo Integrado de Pragas (MIP). O protocolo de Boas Práticas Agrícolas aborda principalmente os procedimentos de higiene de produção e das instalações (VIANA;JULIÃO,2011).

O sistema APPCC baseia-se na aplicação de princípios técnicos e científicos em todas as fases da produção de alimentos, incluindo a agricultura básica, a pecuária, a industrialização e a manipulação dos alimentos, os serviços de alimentação coletiva, os sistemas de distribuição e de manejo e a utilização do alimento pelo consumidor. Está centrado na identificação de perigos durante o processo, estabelecendo um plano para sua prevenção, eliminação ou redução para níveis aceitáveis, minimizando as falhas que ocorrem quando são retiradas amostras de produtos finais para avaliação da qualidade (FAO, 2003). O Manejo Integrado é a otimização do controle de pragas de maneira lógica, tanto econômica quanto ecologicamente. Isso é conseguido por meio do uso compatível de diversas táticas, de modo a manter a redução da produção abaixo do limiar de dano econômico, sem, ao mesmo tempo, prejudicar o homem, os animais, as plantas e o ambiente. Na produção vegetal, o Manejo Integrado deve assegurar uma agricultura forte e um ambiente viável. Na saúde pública, deve assegurar a proteção do homem e de seus animais domésticos, além de manter adequado, o ambiente onde vivem (ZAMBOLIM & JUNQUEIRA, 2004).

As possíveis vantagens para os agricultores que adotam as BPA são: mais renda, melhores preços por qualidade, menores custos (menos agrotóxicos, menor desperdício), maiores rendimentos (aumento da produtividade). As BPA podem ser consideradas como práticas superiores às demais, pois reduzem os riscos a saúde e ao meio ambiente (LOCKIE, 1998; IZQUIERDO; FAZZONE; DURAN, 2007). Constata-se que as Boas Práticas Agrícolas unem as vertentes ambientais, sociais e econômicas presentes no conceito de desenvolvimento sustentável (PORTUGAL et al., 2012).

Para implantar algum regulamento entre setores de produção e de serviços, existem orientações e recomendações para a elaboração, adoção e implementação de regulamentos técnicos, que, com o propósito de contribuir na melhoria e no aperfeiçoamento das práticas regulamentadoras brasileiras convergem com a tendência mundial. Estas foram abordadas no “Guia de boas práticas de regulamentação” realizado pelo Comitê Brasileiro de Regulamentação (CBR), juntamente com o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (SINMETRO) e Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (CONMETRO) (COMITÊ BRASILEIRO DE REGULAMENTAÇÃO, 2007

Figura 2 – Selos certificação de boas práticas agrícolas



A GlobalG.A.P, antigamente conhecida como EUREPGAP, é um sistema de certificação privado, voluntário, criado por redes de atacadistas e varejistas europeus (*Euro Retailer Produce Working Group - Eurep*) que buscavam assegurar a qualidade dos produtos agrícolas comercializados. (ALBERSMEIER; SCHULZE; SPILLER, 2009). Para isso, estabeleceu uma norma de Boas Práticas Agrícolas (GAP, *Good Agricultural Practices*), orientada para a melhoria contínua e o desenvolvimento de melhores práticas. Essa norma é composta por um conjunto de documentos normativos que incluem o regulamento geral do GLOBALGAP; o documento GLOBALGAP: Pontos de Controle e Critérios de Cumprimento; e finalmente o *Checklist* (GLOBALGAP, 2009).

A GlobalG.A.P - estabelece normas voluntárias para certificação agrícola; conta com diversos organismos de certificação. Norma projetada para minimizar impactos ambientais da produção de alimentos; reduz uso de insumos químicos e garante abordagem responsável para saúde e segurança do trabalhador. Serve como manual prático de BPA em qualquer lugar do mundo. Pode ser aplicado para infinidade de produtos agrícolas. Favorece a comercialização de frutas no mercado mundial (VIANA; JULIÃO, 2011).

A Produção Integrada de Frutas (PIF) é definida como um sistema de produção agrícola que produz alimentos e outros produtos de alta qualidade mediante o uso racional dos recursos naturais, tecnologias apropriadas e mecanismos reguladores, capazes de minimizar o uso de insumos poluentes, assegurando uma produção sustentável a preços competitivos, respeitando e preservando o meio ambiente (Titi et al., 1995). A PIF é um sistema amplamente utilizado nos países Europeus, como a Alemanha, Áustria, Suíça, Inglaterra e Itália, com grande crescimento na adoção pela Espanha, Bélgica e Portugal. Nesses países, a fruta obtida com a PI é

comercializada com certificação e selo de identificação, sendo preferida pelos grandes canais de comercialização. Na Suíça, quase 100% das áreas de produção de frutas estão submetidas ao sistema PIF (DICKLER, 2000).

Na PIF, deve-se buscar tanto a certificação do produto como do processo produtivo. A certificação constitui um elemento diferenciador do produto no mercado, facilita a sua identificação, oferece garantias ao consumidor sobre o produto que adquire, aumenta a confiança do consumidor, como, também, facilita a venda do produto e sua introdução em novos mercados. Esse processo deve ser de total imparcialidade, transparência e objetividade, permitindo que as empresas certificadas possam apresentar recursos, em casos de desconformidade com as decisões da empresa de certificação (AVILLA, 2000).

O padrão ProTerra de Sustentabilidade Ambiental e Responsabilidade Social, criado em 2003 por um conjunto de instituições internacionais privadas, surgiu a partir dos Critérios da Basileia para a produção responsável da soja. Visa a atender às demandas crescentes por produtos diferenciados capazes de assegurar uma responsabilidade ética, social e ambiental, por parte da cadeia de produção e abastecimento, com o propósito de estabelecer um ponto de referência na busca desses objetivos. A norma ProTerra envolve critérios como ausência de trabalho infantil, cumprimento à legislação trabalhista, redução do desmatamento e medidas compensatórias, o não uso de organismos geneticamente modificados, estudo de impacto ambiental, uso racional de energia, conversão de áreas improdutivas em áreas de proteção, dentre outras (CERT ID, 2008).

O ProTerra estabelece critérios para a responsabilidade socioambiental corporativa nos setores alimentício e agrícola, exigindo e promovendo uma cultura de melhoria contínua que motiva as empresas a melhorar permanentemente todos os seus sistemas, processos e práticas. Desta forma, a certificação ProTerra atende à premente concepção de sustentabilidade, proporcionando às empresas um mecanismo independente, competente e altamente reconhecido para avaliar as conquistas na área de responsabilidade socioambiental. O ProTerra também provê meios para a comunicação das conquistas obtidas com a certificação, para o mundo dos negócios e para os consumidores. O escopo de certificação é definido em três níveis distintos de operação na cadeia de produção de alimentos: Nível I – Produção Agrícola, Nível II – Manuseio, Transporte e Armazenamento; Nível III – Processamento, Fabricação e Rotulagem. Por fim, o ProTerra fornece um mecanismo pelo qual é possível obter níveis socioambientais cada vez mais elevados, sendo estes reconhecidos e recompensados pelo mercado (CERT ID, 2019).

Sabendo-se do potencial de mitigação das emissões dos gases de efeito estufa criou-se o selo “Carne Carbono Neutro”; que é uma marca-conceito desenvolvida pela Embrapa, que visa atestar a carne bovina, que tiver seus volumes de emissão de gases de efeito estufa neutralizados durante o processo de produção, pela presença de árvores em sistemas de integração do tipo silvipastoril (pecuária-floresta) ou agrossilvipastoril (lavoura-pecuária-floresta), por meio de processos produtivos parametrizados e auditados (ALVES, et al., 2015).

O principal objetivo do selo Carne Carbono Neutro, tratado neste documento, é atestar que os bovinos que deram origem à carne tiveram suas emissões de metano entérico compensadas durante o processo de produção pelo crescimento das árvores no sistema. Além disso, garantir, pela presença de sombra, que os animais estavam em ambiente termicamente confortável, com

alto grau de bem-estar. Assim, o selo Carne Carbono Neutro será destinado à carne produzida e que teve a emissão de metano comprovadamente mitigada pelo componente arbóreo em sistemas de integração (ALVES, et al., 2015).

2.4.3 Certificações Socioambientais

A Certificação socioambiental, apesar de existir há tempo, ainda é pouco aplicada no território brasileiro (MARTINS, et al 2013), e surgiu da preocupação de movimentos ambientalistas e sociais e de consumidores da Europa e dos EUA com os impactos ambientais e sociais associados à produção de países tropicais ou em desenvolvimento. Após a Rio-92 e a elaboração da Agenda 21, parte dos ambientalistas e movimentos sociais se conscientizaram de que não bastava somente criticar e articular boicotes a produtos dessa origem predatória, mas urgia apresentar alternativas viáveis aos modelos de desenvolvimento e de produção existentes, considerando, inclusive, o componente econômico das propostas em curso. Frente a esse quadro, o crescimento econômico e a produção deveriam buscar conciliar, de maneira equilibrada, os interesses econômicos, sociais e ambientais, tendo o Desenvolvimento Sustentável como referência e ideal (ALVES,2008).

Atualmente a preocupação com a questão socioambiental se tornou de total importância, pois estão sendo utilizadas como moeda de troca nas negociações do comércio internacional. Isso se deve às práticas protecionistas impostas pelos países desenvolvidos aos produtos agrícolas originários de países em desenvolvimento, baseadas em argumentos técnicos de cunho socioambiental (HATANAKA, 2010).

Para Pinto e Prada (2008), a certificação socioambiental visa diferenciação do processo de produção, no sentido de assegurar que determinado produto é oriundo de processos comprometidos com o desenvolvimento sustentável. Assim, pode ser considerada uma ferramenta importante no incentivo às mudanças socioambientais e no fortalecimento da cidadania, uma vez que o consumidor pode, através de suas escolhas no momento da compra, optar por processos produtivos mais sustentável. Teve seu início com o Comércio Justo ou Solidário Fair Trade ou Comércio Justo tem como foco as questões comerciais e sociais e busca propiciar a inclusão de pequenos produtores organizados em associações e cooperativas no mercado internacional. Isso se dá por meio de relações diferenciadas e duradouras entre compradores e produtores numa parceria baseada em diálogo, transparência e respeito (MOLINA,2010).

Trata-se de movimento social e modalidade de comércio internacional que estabelece preços justos e menor disparidade social nas cadeias produtivas. Propicia melhores padrões sociais aos pequenos produtores de países em desenvolvimento (MARTINS, et al ,2013)

Contribui para o desenvolvimento sustentável por meio de melhores condições de troca e garantia de direitos para produtores e trabalhadores marginalizados. Reúne cerca de 300 organizações em 60 países. Sua missão é promover equidade social, proteção do ambiente e segurança econômica, por meio do comércio e da promoção de campanhas de conscientização (FAIRTRADE LABELLING ORGANIZATIONS INTERNATIONAL,2011). No Brasil, a iniciativa de promoção do comércio justo teve início em 2001, a partir da articulação de organizações de produtores, entidades de assessoria e representantes governamentais formando o instituto Faces do Brasil (FACES, 2010).

Figura 3 – Selos de certificação socioambiental



A Rede de Agricultura Sustentável, RAS (Sustainable Agriculture Network, SAN) é uma coalizão de ONGs de países da América Latina, que visa promover a sustentabilidade social e ambiental da produção agrícola através do desenvolvimento de normas e certificação de propriedades que ao cumprirem seus critérios fornece o selo Rainforest Alliance Certified (PINTO; PRADA; RODRIGUES, 2008).O processo de desenvolvimento de normas da RAS cumpre o Código de Boas Práticas de Desenvolvimento de Normas Sociais e Ambientais da ISEAL Alliance, e prevê mecanismos de consulta pública para os grupos de interesse. A primeira versão da norma foi publicada em 1994, após um processo de dois anos de discussões entre os atores envolvidos (REDE DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, 2009).

A Fairtrade International é uma organização global, estabelecida na Alemanha, que trabalha para garantir melhores negócios para agricultores e trabalhadores. A organização define os padrões Fairtrade, dá suporte aos produtores do mundo todo, desenvolve estratégias globais e promove a justiça no comércio internacional. Tem como visão um mundo no qual todos os produtores possam desfrutar de uma subsistência segura e sustentável, realizar todo o seu potencial e decidir o seu próprio futuro. (FAIRTRADE,2019)

A conformidade com os padrões Fairtrade é certificada por organismo de terceira parte e independente (FLOCERT), que certifica toda a cadeia produtiva, desde as associações de pequenos produtores até o atacadista. O selo garante que os produtores receberam preços justos, cobrindo os seus custos de produção e que foram devidamente orientados para utilizar o Prêmio Fairtrade na melhoria das suas condições socioeconômicas, com respeito ao meio ambiente (Fairtrade 2019).

O IBD Certificações é uma empresa brasileira que desenvolve atividades de inspeção e certificação agropecuária do processamento e dos produtos extrativistas, orgânicos, biodinâmicos e do mercado justo (Fair Trade). O IBD atua em todo o Brasil e América do Sul, sendo acreditado por quatro organismos internacionais, dentre eles o IFOAM para a certificação de produtos orgânicos. Entre as várias certificações (ou selos) praticados pelo IBD, há o Selo EcoSocial que é um programa de certificação socioambiental para ratificar relações justas no comércio de produtos.

Os critérios mínimos listados pela norma devem ser cumpridos para que os empreendimentos sejam certificados, além de dois critérios de progresso (melhoria) relacionados ao desenvolvimento ambiental e de dois critérios relacionados ao fator humano e social, durante o ano de certificação. Com este padrão de certificação, busca-se o maior envolvimento possível das partes interessadas na implementação e no monitoramento das ações do programa, com o propósito de ampliar a consciência e a participação de todos no desenvolvimento socioambiental e no comércio justo do empreendimento. A Certificação EcoSocial é aplicável às empresas com trabalho contratado, grupos de pequenos produtores e operadores de comércio, todos relacionados aos mais variados setores comerciais, tais como o agrícola, têxtil, industrial, cosmético, água mineral, prestadores de serviços e outros (IBD 2019).

A RTRS é uma plataforma global constituída por diversas partes interessadas na cadeia de valor da soja. Objetiva promover uma produção de soja responsável, por meio da cooperação e do diálogo aberto com os setores envolvidos, visando a uma produção economicamente viável, socialmente benéfica e ambientalmente apropriada. Devido aos esforços de produtores, de indústrias e da sociedade civil, este padrão foi desenvolvido com vistas à produção de uma soja responsável. Além do padrão aplicável à produção, existe também o padrão específico voltado à cadeia de custódia, que descreve os requisitos relativos ao controle da soja certificada RTRS, seus derivados e produtos (RTRS,2019).

Os padrões RTRS se utilizam de requisitos com foco na preservação de áreas de alto valor de conservação, na promoção das melhores práticas de gestão, na garantia de condições justas de trabalho e no respeito à posse das terras. Através do consenso entre todos os atores envolvidos, desenvolveram-se os chamados “Princípios e Critérios” da soja responsável, com vistas à criação de um padrão global certificável. Desse modo, se consolidou como uma iniciativa voltada à promoção do desenvolvimento de um mercado mundial de soja certificada, sob critérios baseados

no respeito ao meio ambiente e aos direitos dos agricultores, comunidades locais, trabalhadores, pequenos produtores e suas famílias(RTRS,2019).

A certificação RTRS tem uma série de características importantes: é aplicável em nível mundial; pode ser aplicada à produção de soja destinada a qualquer utilização, como rações para animais, alimentos para consumo humano ou biocombustíveis; pode ser adotada por quaisquer produtores, independentemente do tipo e do porte – pequenos produtores dispõem, por exemplo, de mecanismos de certificação em grupo -; destina-se a todos os tipos de produção de soja, como os geneticamente modificados, a produção convencional e a produção orgânica; e responde aos objetivos globais de sustentabilidade, assegurando o acesso a mercados de alto valor, como aqueles dos principais países importadores de soja da Europa (RTRS,2019).

2.4.4 Certificações de origem

O princípio das certificações de origem é a existência de uma relação muito forte entre o produto e seu território ou terroir. O terroir ou território é definido como: “espaço geográfico delimitado onde uma comunidade constrói, ao longo de sua história, um conhecimento coletivo de produção. Este espaço geográfico é baseado em um sistema de interação entre meio físico e biológico, e, um conjunto de fatores humanos, de forma que os itinerários sócio-técnicos praticados, revelam uma originalidade, conferem uma tipicidade e confere-lhes uma reputação para o produto deste território.”(SATO,2009 ,p.151-153).

Ainda de acordo com Sato,2009,p151-153 as certificações de origem, além de dar garantias e reputação ao produto, possibilita a rastreabilidade do produto, fornece informações adicionais a uma simples etiquetagem. Dessa forma contribui para evitar o moral harsard, ou o dano moral por fraude, que ocorre em situações onde há assimetrias de informação.

As certificações de origem são modalidades de propriedade intelectual. Por esta razão devem ser avaliadas e concedidas pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Inpi) a produtos que apresentem qualidade única em função das condições naturais do meio em que foram produzidos (LIMA et al., 2009).

As certificações de origem no Brasil são definidas no texto da Lei de Propriedade Industrial nº 9.279 de 14 de maio de 1996 (BRASIL, 1996). como Indicação de Procedência (IP) ou Denominação de Origem (DO). Constitui Indicação de Procedência (IP) o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território que se tenha tomado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou prestação de determinado serviço (art. 177).

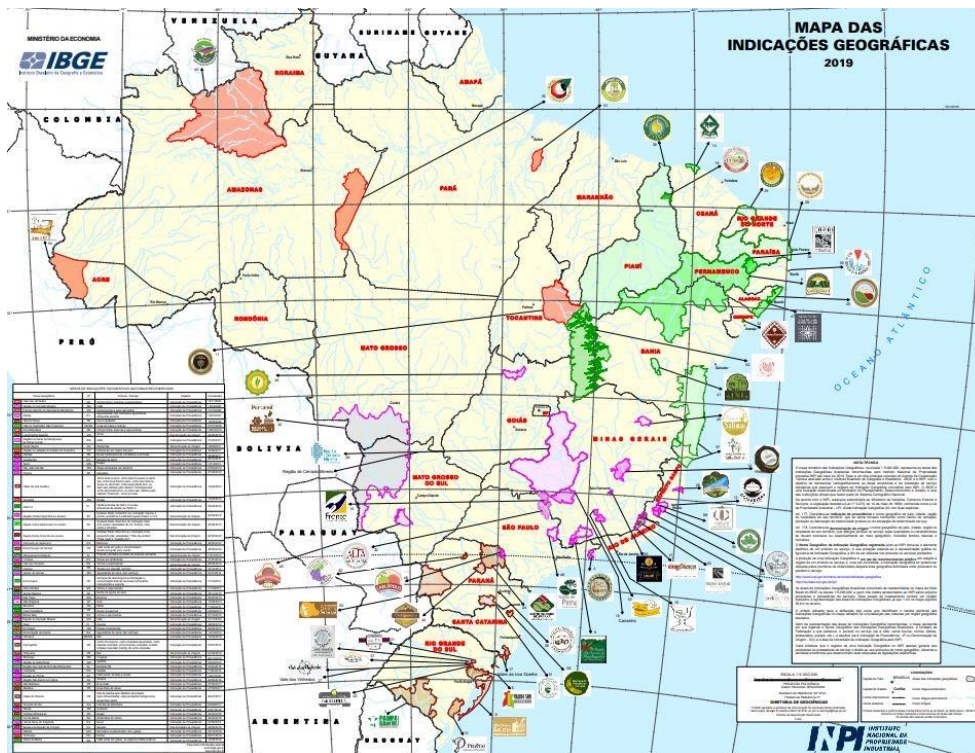
Segundo o Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, a diferença das modalidades é que as IP referem-se a uma ferramenta de organização da produção em sua localidade e as DO são ferramentas de organização qualitativa do “saber fazer” (INPI, 2014).

A certificação de indicação geográfica, além de implicar a melhoria acentuada do produto, estabelecendo sua diferenciação, agrega valor ao mesmo, facilita a inserção do produtor no

mercado, protege o produto, fortalece as organizações dos produtores e, sobretudo, valoriza a região pela promoção e preservação da cultura e das identidades locais. Para obter o reconhecimento e utilizar o selo de denominação de origem em seu produto a associação deve atender um conjunto de exigências entre elas a constituição de um conselho regulador e a elaboração de um manual de procedimentos, uma espécie de “manual de obrigações”, onde devem estar registrados todas as normas e procedimentos de produção a serem cumpridas pelos produtores (GUIMARAES, et al 2006).

De acordo com site do IBGE, 2019 as indicações geográficas consagradas em versões anteriores do Mapa são os vinhos e espumantes do Vale dos Vinhedos (RS), o camarão da Costa Negra (CE) e o mel de Ortigueira (PR), que detêm o selo de Denominação de Origem (DO). As rendas de Divina Pastora (SE) e do Cariri (PB), assim como as cachaças de Paraty (RJ), Salinas (MG) e Abaíra (BA), o artesanato em estanho de São João Del-Rei (MG), as opalas e joias artesanais de Pedro II (PI), o mel do Pantanal (MT/MS), a própolis vermelha dos manguezais de Alagoas (CE) e as panelas de barro de Goiabeiras (ES) têm a Identificação de Procedência (IP). Em sua versão 2019 o Mapa das Indicações Geográficas do Brasil inclui quatro novos produtos. Três receberam selos de Indicação de Procedência: derivados de Jabuticaba de Sabará (MG), cacau de Tomé-Açu (PA) e café verde do oeste da Bahia (BA). A banana de Corupá (SC) recebeu o selo de Denominação de Origem

Figura 4 – Mapa de indicações geográficas 2019



Fonte : IBGE 2019

A versão 2019 do mapa ganhou quatro novos produtos, elevando para 62 as Indicações Geográficas certificadas no Brasil até maio de 2019. Distribuídas por todas as regiões brasileiras, as Indicações Geográficas foram definidas pelas próprias associações, sindicatos e cooperativas de produtores locais e estão certificadas pelo Instituto Nacional da Propriedade

Industrial (INPI) (IBGE,2019)

Por fim, pode-se dizer que os benefícios gerados a partir do estabelecimento de uma certificação cria sinergia entre agentes locais, o produto certificado e outras atividades de produção, contribuindo para valorizar o patrimônio agrícola, gastronômico, artesanal e cultural de determinada região ou localidade (MAPA 2010, p. 45)

Figura 5 – Selos de certificação de origem



A origem da implantação do SISBOV (Sistema de Identificação e Certificação de Bovinos e Bubalino) no Brasil deve-se ao fato de diversos países, em particular, da União Européia, instituírem legislação rigorosa para tentar controlar o problema da Bovine Spongiforme Encephalopathy (BSE). Após indícios de que esta doença estava correlacionada ao mal de Creutzfeldt-Jacob (CJD), que afeta o sistema neurológico do ser humano, os diversos países importadores de carne bovina passaram a adotar medidas rígidas de controle dessas importações, exigindo uma série de documentos que comprovem que a carne importada está livre de doenças. Nesse contexto, a União Européia (UE) passou a exigir que todos os países que exportassem para seu mercado adotassem sistemas de controle e gerenciamento de risco e também de rotulagem, a fim de garantir a rastreabilidade (CONCEIÇÃO & BARROS 2005).

O Brasil passou, então, a instituir o SISBOV com o objetivo de controlar a produção de carne bovina e ter a possibilidade de rastrear a produção. Essa nova regulamentação (Instrução Normativa no 1 de 10 de janeiro de 2002) visou controlar, principalmente, o processo de produção nas fazendas, estabelecendo registros e identificação individual dos animais..

(CONCEIÇÃO & BARROS 2005).

Para garantir a origem, a qualidade e idoneidade do modelo de produção e de rastreabilidade, o CACCER (Conselho das Associações dos Cafeicultores do Cerrado) possui um sistema de georreferenciamento, com banco de dados das propriedades certificadas, que permite a localização da propriedade e a precisão de seus limites, a demarcação da área, bem como de reservas legais, altitude, declividade e cursos d'água, além do mapeamento completo das áreas de café. O Cerrado Mineiro é a única região do mundo que certifica o café desde o local onde é plantado até o consumo. Inspirados nas experiências francesa e italiana, seus associados recebem um selo de denominação de origem controlada (ORTEGA & JESUS, 2011).

Os cafeicultores certificados têm de seguir rígidas regras de produção, que proíbem o uso de mão-de-obra infantil, exige o registro em carteira de funcionários, o respeito às normas ambientais rígidas, a manutenção de reservas e matas ciliares, além de cuidados especiais no manuseio de produtos tóxicos, com o uso de equipamentos de proteção pelos trabalhadores durante as pulverizações. O Caccer constitui-se, dessa maneira, no Certificador da Origem reconhecido pela OIC (Organização Internacional do Café), para a região demarcada do Cerrado Mineiro, devidamente credenciado segundo convênio com o Centro de Comércio de Café de Minas Gerais, representante legal do CECAFÉ (Conselho dos Exportadores de Café Verde do Brasil) (ORTEGA & JESUS, 2011).

O Queijo Canastra é um tipo de queijo brasileiro, de origem e produção de Minas Gerais, na região da Serra da Canastra. O clima, a altitude, os pastos nativos e as águas da Serra da Canastra dão a esse queijo um sabor único: forte, meio picante, denso e encorpado. Ele é produzido em diversos produtores situados nas redondezas e proximidades do Parque Nacional da Serra da Canastra, em um território delimitado geograficamente. É um produto de origem controlada. Podendo ser produzido apenas na região da Serra da Canastra. REIS; DA SILVA; PEDROSO, 2019).

A certificação Vale dos Vinhedos constitui hoje a primeira indicação geográfica brasileira reconhecida pelo INPI. O primeiro passo no sentido de sua estruturação ocorreu com a criação da Aprovele em 1995. O nome geográfico Vale dos Vinhedos originalmente designa um distrito do município de Bento Gonçalves. Em 2001, foi estabelecida normativa de produção da futura IP, com os padrões de produção e controle, que incluiu a criação do Conselho Regulador da Indicação Geográfica Vale dos Vinhedos. Em 2002 ocorreu o reconhecimento, de direito, pelo INPI, da indicação geográfica Vale dos Vinhedos (TONIETTO, 2005).

Os produtos protegidos são vinhos tintos, brancos e espumantes, na espécie Indicação de Procedência, sendo titular a Aprovele. O número de vinícolas associadas à Aprovele que podem se beneficiar desse qualificativo praticamente triplicou a partir de sua criação. A Indicação de Procedência Vale dos Vinhedos tem como limites geográficos de produção a área delimitada. Aproximadamente um quarto da área total delimitada possui vinhedos. A região possui importante área de mata, que compõe a paisagem regional típica (TONIETTO, 2005).

3 Metodologia

Para alcançar o objetivo do presente trabalho que é descrever as informações disponíveis sobre os processos de certificação e selos na cadeia produtiva do agronegócio e sua abrangência como requisito de agregação de valor por meio de uma pesquisa bibliográfica. Esta investigação científica, como mencionada por Lakatos e Marconi (2003, p. 80), constitui no “conhecimento contingente, pois suas proposições ou hipóteses têm sua veracidade ou falsidade conhecida através da experiência e não apenas pela razão”.

Quanto às fontes de informação, a pesquisa científica se caracteriza como: pesquisa bibliográfica, e documental. De acordo com Cruz e Ribeiro (2004, p. 19), a pesquisa bibliográfica “leva ao aprendizado sobre uma determinada área”. Este aprendizado é realizado, segundo Lakatos e Marconi (2003, p.183), colocando o pesquisador “em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto”.

A abordagem do trabalho está inserida no contexto do método de pesquisa, e auxilia na formulação de proposições e hipóteses acerca do assunto (PRODANOV; DE FREITAS, 2013). De acordo com Trujillo Ferrari (1974), o método científico é um traço característico da ciência, constituindo-se em instrumento básico que ordena, inicialmente, o pensamento em sistemas e traça os procedimentos do cientista ao longo do caminho até atingir o objetivo científico preestabelecido.

Nos estudos de metodologia pode-se contar com várias possibilidades tratando-se de técnicas para coleta de dados, como levantamento de dados primários e secundários e entrevista. A entrevista enquanto técnica “consiste no desenvolvimento de precisão. Focalização, fidedignidade e validade de um certo ato social como a conversação” (GOODE; HATT 1969, apud MARCONI; LAKATOS, 2007, p.92).

Marconi e Lakatos (2007) destacam, que a entrevista com perguntas estruturadas realiza-se de acordo com um formulário elaborado e é efetuada de preferência com pessoas selecionadas. O entrevistador segue um roteiro estabelecido previamente, as perguntas feitas são predeterminadas. A técnica de entrevista apresenta como principais vantagens, o fator do entrevistador poder tirar dúvidas, explicar as questões e identificar as discordâncias (MARCONI; LAKATOS, 1996; MATTAR, 1996).

Inicialmente realizou-se uma entrevista via telefone com colaborador da empresa Aliança da terra, onde foi abordado a atuação e atividades desenvolvidas pela empresa com assistência técnica e prestação de serviços com intuito de preparar a propriedade / indústria no âmbito socioambiental para então junto a uma certificadora, trabalhar no processo de obtenção do selo de certificação atendendo aos requisitos legais.

Realizou se ainda uma pesquisa como forma de estudo de caso, onde através do site ORGANCSNET,2019 foi possível identificar as principais certificadoras por auditoria credenciada pelo Ministério da agricultura, como aEcocert Brasil Certificadora Ltda ,Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR), IBD Certificações Ltda, IMO Control do Brasil Ltda, Instituto Chão Vivo de Avaliação da Conformidade, Instituto Mineiro de Agropecuária, Instituto Nacional de Tecnologia entre outros. Foram selecionadas duas empresas a serem contatadas para entrevista com perguntas simples sobre a empresa e sua atuação como certificadoras no agronegócio sendo elas a empresa Ecocert, e IBD certificações.

A Ecocert foi procurada através do telefone e se dispôs a responder as duvidas referentes a atuação da empresa no ramo do agronegócio.Já a IBD certificações, mesmo através de dois contatos não foi possível efetuar a entrevista por parte da empresa não obtendo retorno.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

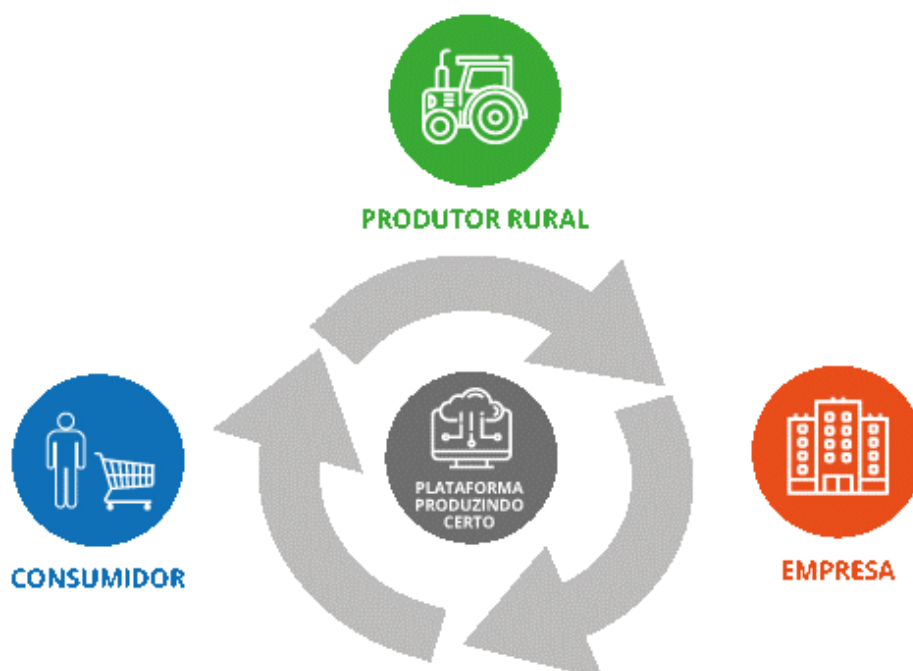
4.1 Empresa Aliança da terra

Segundo apresenta o site Aliança da Terra, 2019 a abordagem e profundidade do trabalho da referida empresa no campo é única e tem se mostrado extremamente eficiente na conquista da confiança dos produtores rurais que querem produzir certo e dos diferentes players da cadeia de produção. Com o apoio da Aliança da Terra, eles estão se unindo e formando alianças para atender à crescente demanda por alimentos de origem responsável no mundo.

Em entrevista com colaborador ele cita inicialmente que a Aliança da terra não é uma certificadora, se trata de uma empresa privada atualmente no ano 2019, ano também que houve a transferência de ONG para empresa privada, atua na orientação e assistência técnica ao produtor rural para entrar em processo de melhoria contínua atendendo as legislações com trabalhistas e ambientais.

Cita ainda que se pode dizer que a Aliança da terra oferece consultoria de gerenciamento socioambiental, atuando na propriedade por exemplo realizando avaliações de boas práticas de utilização do solo, aspectos de vegetação nativa entre outros a fim de apresentar ao produtor um diagnóstico socioambiental que tem por objetivo como ferramenta de gestão para melhorias na propriedade, baseado totalmente nas questões ambientais e de boas práticas agrícolas. Segundo o entrevistado o produtor que cumpre as bases legais de legislação trabalhista e ambiental está apto a receber qualquer tipo de certificação, que nada mais é do que cumprimento de base legal.

Figura 6 – Resumo Plataforma produzindo certo



A aliança da terra, tem por objetivo principal impulsionar o produtor a melhoria de aspectos ambientais e sociais da propriedade. Em seu site ALIANÇA DA TERRA,2019 e apresentado uma plataforma que oferece ferramentas para melhorar a performance socioambiental em fazendas de qualquer tamanho, localização ou tipo de produção. A Plataforma Produzindo Certo incentiva mudanças reais no ambiente rural e oferece a transparência necessária para que empresas que atuam no agronegócio cumpram seus compromissos com a produção responsável e, junto com os produtores, ofereçam confiança aos consumidores.

4.2 Passo para o Produtor Rural entrar na Plataforma Produzindo Certo

Uma visita à fazenda é agendada pela equipe de campo da Aliança da Terra, que conta com engenheiros florestais, engenheiros ambientais veterinários, zootecnistas e agrônomos , seguido de um Diagnóstico Socioambiental & Plano de Ação onde e utilizando um protocolo exclusivo e de fácil entendimento, a equipe enviada à fazenda elabora um diagnóstico socioambiental, e ajuda o produtor a traçar um plano de ação para a melhoria contínua da fazenda, respeitando suas prioridades e disponibilidade financeira. A partir do diagnóstico e plano de ação feitos para a fazenda, o produtor rural assume um compromisso com a Aliança da Terra para implementar as ações acordadas e assim tem a chance de cumprir com as suas obrigações perante a legislação e de acordo com as melhores práticas socioambientais. As fazendas que fazem parte da Plataforma Produzindo Certo são monitoradas anualmente in loco ou remotamente. A primeira consiste em uma visita para acompanhamento das melhorias diretamente na fazenda e a segunda consiste no uso de imagens de satélite e ligações para o produtor (ALIANÇA DA TERRA ,2019).

4.3 A empresa Ecocert Brasil

A Ecocert é um organismo de inspeção e certificação fundado na França, em 1991 por engenheiros agrônomos conscientes da necessidade de desenvolver um modelo agrícola baseado no respeito ao meio ambiente e de oferecer um reconhecimento aos produtores que optam por essa alternativa. É uma empresa privada, cuja matriz fica na França e possui diversas subsidiárias no mundo todo, sendo a Ecocert Brasil, em Florianópolis, a responsável pelas operações no país (ECOCERT,2019).

No Brasil, inicialmente havia um escritório da ECOCERT SA que a partir de janeiro de 2001, deu origem à Ecocert Brasil. Esta ligação entre as Ecocerts de diferentes países permite uma certificação internacional comum para os seus produtos. A relação que a Ecocert Brasil possui com ECOCERT SA é que baseia-se em contrato para o uso da marca pela Ecocert Brasil e também um contrato de transferência de conhecimentos; ou seja; um apoio técnico em função da experiência que a ECOCERT SA já possui. As certificações de produtos brasileiros para os mercados internacionais são feitas em nome da ECOCERT SA. Em troca, a ECOCERT SA possui uma série de cotas e ações na Ecocert Brasil (BAPTISTA ,2004).

A Ecocert Brasil, coerente com sua visão de mundo e de sociedade, acredita no comércio justo como forma de desenvolvimento de relações equitativas entre produtores e consumidores, especialmente de grupos de pequenos produtores que muitas vezes encontram nesse canal uma das únicas alternativas de participação e portanto de viabilização de seus empreendimentos (OLIVEIRA, 2004).

Como uma das maiores empresas locais certificadoras de produtos orgânicos, a Ecocert Brasil possui (diretamente ou através de outras empresas do Grupo Ecocert) todas as creditações e autorizações para certificar produtos segundo todos os regulamentos orgânicos oficiais do mundo, além de oferecer outros serviços de certificação associados a vários referenciais próprios ou de terceiros, como por exemplo a certificação de cosméticos orgânicos e naturais, a certificação de comércio justo ou responsabilidade socioambiental, bem estar animal, UEBT, entre outros. Com uma equipe de inspetores atuando em todo o território nacional e também em dezenas de outros países (ECOCERT, 2019).

Segundo a colaboradora da Ecocert entrevistada, a empresa atua como uma certificadora de terceira parte, para o escopo de produtos orgânicos, acreditada pelo INMETRO e credenciada pelo MAPA. Além disso, oferece certificações em referenciais privados como COSMOS, Insumos, FSC e outros.

A Ecocert também faz a certificação em grupo por amostragem, para que os pequenos agricultores também tenham acesso à certificação, pois do contrário, ela seria economicamente inviável aos mesmos. No entanto, este tipo de certificação só se aplica para agricultores que estejam organizados em torno de uma empresa ou grupo, na forma de cooperativa, associação, condomínio ou outra forma legal, pois é necessário que haja um controle interno (INSPEÇÃO, 2019) Este tipo de certificação funciona através da presença de dois sistemas de controle; o controle interno (SCI) e o controle externo. O controle interno funciona da seguinte maneira; cada grupo ou empresa, possui um sistema de controle interno, cujas normas são orientadas pela Ecocert Brasil no primeiro contato entre empresa e operador. Este controle é responsável por 100 % de inspeção; ou seja; os técnicos da entidade têm o compromisso de visitar anualmente, todos os produtores inscritos no projeto. (BAPTISTA, 2004).

Segundo Brazil Ecocert (2019) a empresa certifica mais de cinco mil (5.000) empresas ao redor do mundo e trinta e cinco mil (35.000) produtores, em várias partes do mundo. Organiza, ainda, anualmente, cerca de oitocentos processos de importação de produtos orgânicos no mercado europeu, sendo desses aproximadamente 450 clientes foi apresentado pela colaboradora na entrevista referindo a ECOCERT BRASIL.

Figura 7 – ECOCERT BRASIL: área de atuação no Brasil



Fonte : Ecocert Brasil , tarifas de certificação orgânica segundo regulamentos oficiais 2016.

A equipe da empresa é composta atualmente por 18 funcionários no escritório, 15 inspetores no Brasil e 24 inspetores no exterior distribuídos nas funções de Auditorias a campo e processo de certificação (verificação documental) no escritório. A Ecocert Brasil exibe em seu *site de internet* sua capacidade para certificar os produtos no mercado internacional, contando com profissionais formados pela Ecocert SA (França), e sublinha que a qualidade de seu trabalho é garantida pelas auditorias da Ecocert Francesa e, portanto, do COFRAC (comité frances de acreditação) (PARPET,2012).

Na ecocert Brasil são realizados dois tipos de atividades; as atividades de escritório e as atividades de campo, que são as inspeções, realizadas através de visitas a campo. Os principais passos do processo de certificação realizado pela Ecocert Brasil conforme o Regulamento Orgânico Brasileiro (Lei 10.831/03, Decreto 6323/2007 e Instruções Normativas relacionadas).

4.4 Tipos de Certificação realizados pela empresa

A Ecocert emite certificados para diferentes mercados, normas e padrões, como: Produtos Orgânicos, FSC (cadeia de custódia), Insumos, Cosméticos, Rainforest Alliance e Global GAP.

Para produtos orgânicos, segundo site Ecocert Brasil (2019), a produção, processamento, rotulagem e comercialização dos produtos orgânicos no Brasil são regidos pela Lei 10.831/03, pelo Decreto 6323/07 e diversas Instruções Normativas específicas. Este

regulamento abrange todos os produtos primários ou processados que serão comercializados como orgânicos no território brasileiro, sejam eles produzidos no Brasil ou no exterior. As normas definem as exigências a serem cumpridas por todos os produtores, processadores ou comercializadores de produtos orgânicos, sendo a rastreabilidade orgânica de toda a cadeia produtiva a principal característica a ser respeitada.

Um dos mais importantes sistemas de certificação de florestas e produtos de madeira, o Forest Stewardship Council (FSC®) foi fundado em 1993, como resultado da Conferência no Rio, em 1992 e é uma organização sem fins lucrativos independente, a qual promove um gerenciamento da floresta que seja ambientalmente apropriado, socialmente benéfico e economicamente viável. Devido ao sistema de 3 comitês, representantes do gerenciamento de florestas e da indústria (Câmara de Comércio), de proteção ambiental (Câmara ambiental) e Associações Sociais (Câmara Social), estão todos igualmente representados. A FSC® Internacional está situada em Bonn (Alemanha) e está presente em mais de 80 países através de grupos de trabalhos nacionais, como no Brasil (ECOCERT, 2019).

O COSMOS é um referencial europeu privado que foi desenvolvido conjuntamente por cinco Organismos de Certificação: a BDIH (Alemanha), Cosmebio (França), Ecocert Greenlife SAS (França), ICEA (Itália), Soil Association (Grã-Bretanha). Estes Organismos estão associados sob a tutela da AISBL, uma organização internacional sem fins lucrativos baseada em Bruxelas, cujo propósito é estabelecer requisitos mínimos comuns e harmonizar as regras de certificação de cosméticos naturais e orgânicos (ECOCERT, 2019).

Atualmente o Grupo Ecocert apoia e orienta mais de 1000 companhias do setor de cosméticos no processo de certificação. As inspeções nas empresas são realizadas por inspetores locais, habilitados pela Ecocert Greenlife, empresa do Grupo sediada na França, responsável pela certificação destes produtos. É importante esclarecer que atualmente a certificação de cosméticos orgânicos segundo a Lei 10.831/2003 (regulamento orgânico brasileiro) está indefinida. Isto porque a Instrução Normativa específica ainda não foi publicada pelo MAPA/ANVISA. Sendo assim, recomendamos a certificação orgânica apenas para empresas que quiserem exportar. Caso contrário, sugerimos a certificação como cosmético natural (ECOCERT, 2019).

A fim de permitir uma maior garantia sobre a conformidade dos insumos a serem utilizados na produção orgânica, a Ecocert mantém a disposição dos fabricantes um serviço de inspeção e atestação desses insumos. A inspeção e atestação de conformidade de determinado insumo com os regulamentos da produção orgânica (nacional ou internacional) são realizadas com base na inspeção física dos locais de produção e documentação fornecida pelo fabricante. A rastreabilidade acontece em todas as etapas: desde as matérias primas, processamento, estocagem, passando pela comercialização. As informações documentadas sobre o produto proposto para avaliação são verificadas durante a inspeção e referem-se ao nome comercial do produto, às matérias primas utilizadas e sua origem, às formulações do produto, respectivo processo de

fabricação e forma de utilização (ECOCERT, 2019).

As informações documentadas sobre o produto proposto para avaliação são verificadas durante a inspeção e referem-se ao nome comercial do produto, às matérias primas utilizadas e sua origem, às formulações do produto, respectivo processo de fabricação e forma de utilização. Todas essas informações são tratadas de forma confidencial pela Ecocert, mediante obrigação assumida em contrato assinado com o interessado. Se ao final da análise verifica-se que todos os ingredientes e processo de fabricação estão em conformidade com os regulamentos e que as eventuais demandas de melhoria foram atendidas, a ECOCERT emite então um atestado de conformidade, com validade de 12 meses.(ECOCERT, 2019).

Figura 7– Selos de certificação vinculados a Ecocert Certificações



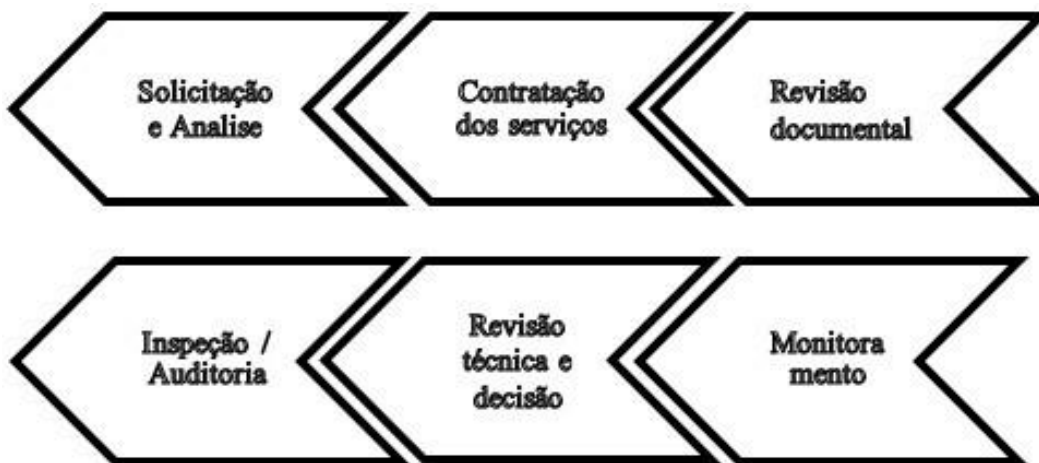
A inspeção de terceira parte oferecida pela Ecocert é um serviço aplicável a todos os tipos de atividades no setor agroalimentar. Este serviço consiste em inspecionar uma empresa baseado em um manual de normas definido por ela própria, e que será validado pela Ecocert. Somente empresas cujas práticas são diferentes das práticas correntes são elegíveis a este tipo de iniciativa, e os critérios de controle devem ser suficientes e rigorosamente mensuráveis. O logo de inspeção Ecocert “Qualité Sécurité” permite às empresas valorizar seus diferenciais e comunicar ao mercado a sua iniciativa. (ECOCERT, 2019)

4.5 Passo a passo certificação

Segundo Oliveira (2013), a IN 19, de 28 de maio de 2009, em seu artigo 29 torna obrigatório às empresas certificadoras a elaboração de manuais de procedimentos que contemplem todas as etapas do processo de certificação, desde a análise da solicitação inicial até a certificação final. Contemplando essa exigência normativa, a ECOCERT BRASIL elaborou um guia de certificação também conhecido como Manual do Operador no qual é detalhado o passo a passo da solicitação, inspeção e certificação.

A certificação de acordo com o esquema abaixo é compulsória para todas as operações que são parte de uma cadeia de suprimentos de um produto que será vendido no mercado brasileiro como orgânico. Proprietários de marcas que terceirizam parte ou a totalidade das operações de produção estão também sujeitos ao processo de certificação para garantir a rastreabilidade e evidenciar o compromisso com todas as exigências do esquema. (ECOCERT BRASIL, 2019). Contemplando essa exigência normativa, a ECOCERT BRASIL elaborou um guia de certificação também conhecido como Manual do Operador no qual é detalhado o passo a passo da solicitação, inspeção e certificação (OLIVEIRA, 2013)

Figura 8 – Etapas do processo de certificação Ecocert Brasil



Fonte: Resumo processo de Certificação ECOCERT BRASIL – Lei 10.831/03

De acordo com a Ecocert Brasil (2019) primeiramente deve-se entender como um “operador”, a empresa que requer os serviços da certificadora. Este operador ao decidir por certificar seus produtos, deve entrar em contato com a certificadora, a qual lhe enviará uma ficha cadastral a ser preenchida de acordo com a atividade de produção, processamento e/ou distribuição que queira certificar. A partir dos dados inseridos nesta ficha, o operador já poderá também fazer um cálculo estimado dos custos que o processo de certificação irá incorrer, mas ainda deverá esperar a aprovação de seu escopo por parte da certificadora.

A partir das informações apresentadas será estabelecido um orçamento anual personalizado com base nos tempos estimados para a realização das etapas de certificação. Este orçamento será então enviado ao solicitante, juntamente com nossas condições técnicas para a prestação dos serviços. O orçamento é, portanto, calculado com base na atualização deste documento, aplicando-se as diárias vigentes no corrente ano (iguais para todos os projetos) (ECOCERT BRASIL,2019).

Ainda segundo Ecocert Brasil (2019), o próximo passo para a certificação e a contratação dos serviços de certificação orgânica fornecidos pela empresa que é formalizada através da assinatura do orçamento. Ao assinar o orçamento o operador concorda em respeitar as condições técnicas estabelecidas, bem como as etapas do processo de Solicitação / Análise da solicitação Contratação dos serviços, Revisão documental, Inspeção Revisão técnica e decisão, o operador deverá efetuar o pagamento total ou parcial dos custos discriminados e a Ecocert Brasil designará pessoal competente para cuidar das demais etapas do processo (OLIVEIRA,2013).

Em seguida, é enviado ao operador um modelo de Plano de Manejo Orgânico(PMO) no qual devem ser descritas todas as técnicas desempenhadas na propriedade. Assim, quando a certificadora for analisar o PMO, poderá ainda solicitar informações complementares ao operador, devendo este esclarecê-las prontamente. (OLIVEIRA,2013).

O PMO deverá descrever, por exemplo, as técnicas de manejo utilizadas, os insumos aplicados, os processos envolvidos, como se dá o transporte e a estocagem e como são feitos os registros de todas as operações associadas aos produtos propostos à certificação. Outras informações que devem ser fornecidas são as medidas estabelecidas visando o cumprimento das exigências do regulamento orgânico, as medidas de precaução tomadas buscando minimizar o risco de contaminação por produtos ou substâncias não autorizadas e as medidas de limpeza estabelecidas em todos os locais por onde passam as matérias primas e os produtos propostos à certificação . O plano e é então revisado pela equipe técnica antes da visita de inspeção. Apenas após a validação do plano pela equipe técnica, a inspeção poderá ser agendada. (ECOCERT,2019).

Oliveira (2013), cita que, após a etapa de análise prévia do planejamento da produção, a Ecocert Brasil passa-se para a fase de inspeção/ auditoria no local da produção, sendo enviada, com antecedência, ao operador a listagem dos documentos que o inspetor há de requisitar.

A inspeção é realizada nas lavouras e/ou criações, locais de processamento, estocagem, expedição e comercialização, conforme o caso. Sendo necessário, o inspetor pode, no momento da inspeção, coletar amostras de solo, de folhas ou outros produtos de origem vegetal ou animal, de água ou de produto final, para envio a laboratório credenciado. Qualquer inspeção poderá ser realizada eventualmente na presença de auditores/especialistas dos órgãos de acreditação (INMETRO) e de credenciamento (MAPA) da certificadora (ECOCERT,2019).

O regulamento brasileiro prevê a realização de ao menos uma inspeção completa a cada 12 meses. Após a inspeção, é elaborado um relatório onde estão listadas as conclusões do inspetor e eventuais não conformidades encontradas. Este relatório é encaminhado à equipe técnica da ECOCERT BRASIL para que esta possa efetuar a revisão do mesmo, juntamente com todos os outros documentos coletados durante o processo (ECOCERT,2019).

Na etapa seguinte o responsável de certificação realiza, uma revisão das informações do relatório de inspeção e de toda a documentação associada ao projeto (croquis, fichas técnicas, rotulagem, receitas etc.) e faz o respectivo enquadramento das eventuais não conformidades encontradas em função e uma grade de sanções. Ao final desta revisão técnica é emitida a Notificação de Revisão de Relatório (ECOCERT,2019).

Neste documento estão claramente informadas as não conformidades e sanções aplicáveis com uma solicitação de resposta dentro de um prazo estipulado. Caso o operador não se manifeste neste prazo, será emitida uma notificação por escrito sobre a proposta de desclassificação ou retirada/suspensão da certificação. O regulamento orgânico brasileiro estabelece 12 meses como sendo a validade do certificado de conformidade, contados a partir da data da sua emissão(ECOCERT,2019).

O monitoramento visa verificar se o operador permanece em conformidade com os requisitos do regulamento orgânico brasileiro e demais requisitos do esquema de certificação aplicáveis. A primeira ação de monitoramento do operador consiste em uma inspeção anual programada e em inspeções semestrais complementares(ECOCERT,2019).

4.6 Custos da certificação

Segundo Oliveira (2004), a certificadora Ecocert Brasil efetua o cálculo dos custos de maneira transparente, em função de seus próprios custos de certificação. Os orçamentos são oferecidos aos produtores antes que os mesmos se comprometam com a realização do trabalho. Os honorários são avaliados exclusivamente em função do tempo exigido por um trabalho determinado e custos complementares associados (por exemplo: análises de laboratório). Não existe qualquer custo pelo certificado ou utilização da marca.

Ainda de acordo com Oliveira (2004) são levados em consideração os seguintes requisitos para estabelecer as tarifas que serão cobradas do contratante:

- 1) Tempo gasto na inspeção (lavouras / criações, transformação, comercialização).
- 2) Tempo de deslocamento até o local do projeto.
- 3) Custos de eventuais análises de laboratório.
- 4) Tempo gasto na elaboração e processamento dos relatórios e na certificação.
- 5) Margem destinada: formação de pessoal, estrutura física, despesas gerais de funcionamento, reserva de segurança.

As tarifas são previamente estabelecidas e iguais para todos mas os custos da certificação podem ser afetados por fatores específicos de cada projeto como: localização, nível de qualidade do controle interno, número de participantes do projeto (no caso de certificação em grupo, por amostragem) e tipo de certificação pretendida. O guia de Tarifas Certificação Orgânica segundo Regulamentos Oficiais 2016 encontrado no site da Ecocert Brasil (2019) cita as tarifas sendo distribuídas em: de deslocamento, de inspeção e de certificação conforme diferenciadas abaixo.

Tarifa de Deslocamento – Refere-se ao tempo que o inspetor da Ecocert leva para se deslocar da sua cidade até o local onde é realizada a inspeção (ida e volta).

Tarifa de Inspeção – Aplicada sobre o tempo necessário para que o inspetor da Ecocert desenvolva as atividades de controle in loco determinadas pela equipe técnica da Ecocert (em função do tipo de certificação solicitado) e sobre o tempo necessário para que o mesmo elabore o relatório de inspeção, que será então analisado juntamente com outros documentos no processo de revisão documental após a inspeção.

Tarifa de Certificação – Aplicada sobre os tempos determinados para que a equipe da Ecocert Brasil realize todas as etapas de gestão administrativa, preparação de inspeção, análise da documentação, acompanhamento de demandas, aprovação de rótulos, emissão de certificados de conformidade ou declarações de transação comercial, enfim, todas as outras atividades inerentes ao processo de certificação além da inspeção.

Tabela 1 – Tarifas de certificação orgânica válidas para 2016

REGULAMENTOS ORGÂNICOS	DESLOCA M	INSPEÇ ÃO	CERTIFICAÇ ÃO
Somente regulamento BR em unidades 100% localizadas no Brasil	R\$ 507,60	R\$ 1015,20	R\$ 1015,20

Fonte: Ecocert (2019) guia de Tarifas Certificação Orgânica segundo Regulamentos Oficiais 2016

De acordo com guia de Tarifas Certificação Orgânica segundo Regulamentos Oficiais 2016 parágrafo único do artigo 59 da IN 19/2009 (regulamento orgânico brasileiro) determina que “Para as atividades cujas avaliações sejam mais complexas, como cultivos ou criações de vários ciclos anuais e produção ou processamento em estabelecimentos com produção paralela, a certificadora deverá estabelecer uma sistemática de controle mais frequente, com no mínimo uma inspeção por semestre, alternando- se inspeções programadas e sem aviso prévio”. A determinação do custo destas inspeções segue os seguintes critérios:

Tabela 2 – Tarifas de inspeção complementar orgânica válidas para 2016

CATEGORIA	TIPO	PREÇO
SIMPLES	Produção vegetal ou animal (unidade 100% orgânica, culturas com diversos ciclos anuais)	R\$ 350,00
MEDIA	Produção vegetal (unidade com produção paralela) Processamento (produção paralela) Produção animal (unidade com produção paralela)	R\$ 640,00
COMPLEXA	Produção vegetal paralela e processamento paralelo ou inspeção complementar de projetos internacionais	R\$ 930,00

Fonte: Ecocert (2019) guia de Tarifas Certificação Orgânica segundo Regulamentos Oficiais 2016.

Nassar (1999 p.9), cita que, há quatro tipos de custos que devem ser considerados no sistema de certificação: implantação, manutenção, exclusão e adaptação. Os custos de implantação são aqueles relacionados à elaboração de normas e procedimentos, criação das organizações de controle, formação dos canais de comercialização e marketing e adaptação dos sistemas produtivos. Os custos de manutenção são aqueles voltados à sustentação das organizações de controle. Os custos de exclusão são aqueles para selecionar novos participantes, excluir caronas e punir os agentes oportunistas. E, por fim, devido às mudanças nos hábitos de consumo, nos preços relativos, na renda dos consumidores e no aumento da concorrência, os sistemas de certificação devem ser dinâmicos e adaptáveis, incorrendo, assim, em custos de adaptação.

Já segundo Zylbersztajn (1999), existem outros custos de certificação que são: custos de instalação de facilidades e equipamentos (computadores, arquivos de documentos usados para administrar e manter a certificação); custos de treinamento e desenvolvimento de habilidades e *expertises* nas operações e na administração do sistema e, finalmente, custos de atualização para a realização dos aperfeiçoamentos necessários.

Para Zylbersztajn (1999), quando uma empresa possui certificado, ela conhece melhor seus processos de produção, pois precisa ter informações e acompanhar seu processo de produção; possui a certeza de estar realizando o seu negócio da melhor maneira possível e satisfazendo seu cliente final; obtém melhoria na coordenação do sistema; atinge um alto nível de qualidade e, usufrui dos benefícios, em termos de marketing, que um certificado pode proporcionar.

O problema dos altos custos da certificação, pode ser compensado com uma grande eficiência produtiva obtida com sua implantação. Além disso, como será visto adiante, para algumas empresas, a certificação pode acarretar redução de custos (LAZZAROTTO,2001).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atualmente a segurança de alimentos na Agricultura compreende fator decisivo para a promoção da atividade agrícola. O certificado de qualidade seja ele de um produto, processo ou sistema de gestão, informando as características do produto e/ou as condições sob as quais ele foi produzido, traz ao consumidor uma condição de segurança, além de abrir canais para comercialização local e internacional. Processo esse que atrelado aos órgão de competência e credibilidade a fim de garantir que estejam realmente seguindo as normas impostas pelo agente regulador, a fim de garantir a qualidade do produto final que chegara ao consumidor.

Com o presente trabalho foi possível compreender a importância do elo entre as empresas analisadas e quão as mesmas tem a oferecer aos produtores rurais em busca de uma melhoria continua com o objetivo de conquistar a certificação em sua produção, seja ela orgânica, socioambiental, de boas práticas e de origem.

REFERÊNCIAS

- ALBERSMEIER, Friederike, et al. **The reliability of third-party certification in the food chain: From checklists to risk-oriented auditing.** Food Control, 2009, 20.10:p. 927-935.
- ALVES, Fabiana Villa; DE ALMEIDA, R. G.; LAURA, V. A. **Carne Carbono Neutro: um novo conceito para carne sustentável produzida nos trópicos.** Embrapa Gado de Corte- Documentos (INFOTECA-E), 2015.
- ALVES, Francisco et al. **Certificação socioambiental para a agricultura: desafios para o setor sucroalcooleiro.** Embrapa Meio Ambiente-Livro científico (ALICE), 2008.
- AVILLA, Jesús. **Sistemas de inspección y de certificación de producción integrada de frutas. II Seminário Brasileiro de Produção Integrada De Frutas.** Anais... Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho, 2000, 15-20.
- BAPTISTA, Marina Oughton. **Certificação de produtores orgânicos: estudo do caso da ecocert Brasil.** 2004.
- BARRETT, Hazel R., et al. **Organic certification and the UK market: organic imports from developing countries.** Food policy, 2002, 27.4: 301-318.
- BEAUMONT, Nicholas. **Best practice in Australian manufacturing sites.** Technovation, 2005, 25.11: 1291-1297.
- BONETTI, Jean Louis. **Implantação do sistema de gestão da qualidade na construção civil.** 2016.
- BRASIL. **Lei nº 10831, de 23 de dezembro de 2003.** Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. 2003.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. Instrução Normativa Interministerial nº 28, de 8 de junho de 2011. Estabelece Normas Técnicas para os Sistemas Orgânicos de Produção Aquícola a serem seguidos por toda pessoa física ou jurídica responsável por unidades de produção em conversão ou por sistemas orgânicos de produção. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 9 jun. 2011. Seção 1.
- BRASILBIO. Associação Brasileira de Orgânicos. Disponível em:<<http://www.brasilbio.com.br/pt/organicos/certificadoras>>. Acesso em: 09 Nov. 2019
- BUREAU VERITAS. ISO 14001 1996: **Interpretação, implantação e auditoria ambiental.** Bureau Veritas do Brasil. São Paulo, rev. 0, out. 2004. Apostila.

CALENCIO, M. (2013). **Processo de certificação de Boas Práticas Agrícolas**. Fonte: Casa do Produtor Rural Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” – ESALQ- USP: <http://www.esalq.usp.br/cprural/boapratica/mostra/86/processo-de-certificacao-de-boas-praticas-agricolas>.

CARVALHO, M. M.; PALADINI, E. P.(Coord.). **Gestão da Qualidade: teoria e casos**.2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

CERT ID. **ProTerra Standard**. Version 1.0. Disponível em: . Acesso em: 11 Nov. 2019.

Certificação no Agribusiness. In: **Gestão da qualidade no Agribusiness: estudos de caso**. São Paulo: Atlas, 2003. p. 30-46.

Certificação, P. d. (04 de Dezembro de 2019). **Ecocert Brazil**. Fonte: http://www.brazil.ecocert.com/com_content&view=article&id=210&Itemid=98&lang=pt

COMITÊ BRASILEIRO DE REGULAMENTAÇÃO. **Guia de boas práticas de regulamentação**. Brasília: CBR, 2007. Disponível em http://www.inmetro.gov.br/qualidade/pdf/guia_portugues.pdf>. Acesso em: 02 Out. 2019.

CONCEIÇÃO, Junia Rodrigues; BARROS, Alexandre Lahóz Mendonça de. **A importância da certificação e da rastreabilidade para garantia de competitividade no agronegócio: conceitos e proposta de um modelo analítico**. 2006.

Control Union Certifications-Disponível em: <http://planetaorganico.com.br/site/index.php/certificadora?id_certificadora=18>. Acesso em 09 de Nov. 2019.

COSTA, Aldoney Freire. Processo de acreditação de organismos de certificação utilizado pelo Inmetro: um estudo comparativo com organismos congêneres de diversos países. 2006.

CRUZ, Carla; RIBEIRO, Uirá. **Metodologia Científica: teoria e prática**. 2 ed. Axcel Books do Brasil Editora. Rio de Janeiro, 2004.

CRUZ, F.T.; **Produtores, consumidores e valorização de produtos tradicionais: um estudo sobre a qualidade de alimentos a partir do caso do queijo serrano nos Campos de Cima da Serra - RS**. Tese de Doutorado. Porto Alegre, 2012.

CUÉLLAR PADILHA, M.C.; SEVILLA GUZMÁN, E. **LQué Modelo de generación de credibilidad para el movimiento de Comercio Justo**. 2005. 71p.

DA CONCEIÇÃO, Caetano; FERMAM, Ricardo Kropf Santos. **Certificação e acreditação Política de fortalecimento da agricultura orgânica brasileira**. *Revista de Política Agrícola*, v. 20, n. 2, p. 66-79, 2011.

DAMASCENO, M, P.; RAMOS, M. A.; MELO, M. C. O. L. **A Avaliação da Qualidade dos Serviços Bancários Percebidos por Universitários: a divergência entre os gêneros**. Encontro Nacional de Engenharia de Produção (ENEGEP). Bento Gonçalves, 2012.

DEMING, W. Edwards. **Qualidade: a revolução da administração.** In: **Qualidade: a revolução da administração.** 1990.

DE MUNER, L.H. De et al. **Certificação de café.** In: FERRÃO, R.G. et al. **Café conilon.** Vitória, INCAPER, 2007. p.649-665.

DEATON, B. J. (2004). **A theoretical framework for examining the role of third-party certifiers.** Food Control: v. 15, p. 615-619.

DICKLER, E. **Análise da produção integrada de frutas (PIF) de clima temperado na Europa.**

DIGIOVANI, Maria Silvia. **Certificação, rastreabilidade e normatização.** **Boletim Informativo da FAEP**–Federação da Agricultura do Estado do Paraná –705. Disponível em:< <http://www.faep.org.br>> Acesso em : 07 Dez. 2019

DIFERENCIAÇÃO DE MERCADO –o caso do Queijo da Canastra. Anais do Seminário de Pesquisa e Inovação Tecnológica-SEPIT, 2019, 2.1.

DÖRR, A. C. et al. **Análise econômica da certificação na cadeia de citros: estudo de caso de uma cooperativa no vale do Caí-RS.** Revista Extensão Rural, DEAER/PPGExR –CCR – UFSM, Ano XVII, nº 19, Jan – Jun de 2010, 18 p.

ECOCERT BRASIL. **Guia de certificação BR ECOCERT BRASIL: manual do operador.** Santa Catarina, 2013. Disponível em: . Acesso em: 04 Dez 2019.

ECOCERT BRASIL. **Tarifas Certificação Orgânica segundo Regulamentos Oficiais 2016** Disponível em: . Acesso em: 04 Dez 2019.

ECOCERT. Disponível em : <<http://www.ecocert.fr/>>. Acesso em : 26 Nov. 2019.

ELLIOTT, C.; SCHLAEPFER, R. (2001). **Understanding forest certification using the Advocacy Coalition Framework.** **Forest Policy and Economics**, 2, p.257-266.

FAIRTRADE LABELLING ORGANIZATIONS INTERNATIONAL. Bonn, Germany, 2011.

Fairtrade. (2019). **Fairtrade International. Acesso em 11 de Novembro de 2019**, disponível em Fairtrade Internacional: <http://www.fairtrade.net>.

FAO - FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS.

FARINA, Elizabeth MMQ. **Challenges for Brazil's food industry in the context of globalization and Mercosur consolidation.** The International Food and Agribusiness Management Review, 1999, 2.3-4: 315-330.

FYNES, B.; VOSS, C. **A path analytic model of quality practices, Quality performance, and business Performance.** **Production and Operations Management**, v. 10, n. 4, p.494-513,

2001.

GARVIN, David A., **Gerenciando a qualidade: a visão estratégica e competitiva**, Riode Janeiro: Qualitymark, 2002;

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GLOBALGAP. Disponível em: http://www.globalgap.org/cms/front_content.php?idcat=9. Acesso em: 29 nov. 2009.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais**. Rio de Janeiro: Record, 1997.

GOMES, P. J. P. **A evolução do conceito de qualidade: dos bens manufacturadosaos serviços de informação**. Revista Cadernos BAD. Lisboa, n. 2, p. 6-18, 2004.

GONÇALVES, RS. Anais. . . Bento Gonçalves: **Embrapa Uva e Vinho**, 2000. p. 24-28. (Embrapa Uva e Vinho. Documentos, 27).

GUIMARÃES FILHO, Clovis; MOREIRA, José Nilton; NOGUEIRA, Daniel Maia. **Uma Proposta pra Produção de um Cabrito Ecológico da Caatinga com Certificação de Denominação de Origem: O Cabrito do Vale do São Francisco**. ENCONTRO NACIONAL DE PRODUÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS, I (ENCAPRI), 2006.

HAMILTON, S.F.; ZILBERMAN, D. (2006). **Green markets, eco-certification, and equilibrium fraud**. *Journal of Environmental Economics and Management*, 52, p. 627- 644.

HATANAKA, M.; BLAIN, C.; BUSCH, L. (2005). **Third-party certification in the global agrifood system**. *Food Policy*, v. 30, p.354–369.

Inspeção e Certificação de Pequenos Produtores, por Amostragem (Grupos de produtores Organizados). Disponível em:<<http://www.ecocert.com.br/doc5.pdf>>. Acesso em: 01 Dezembro 2019.

INSTITUTO BIODINÂMICO – **IBD**. Disponível em: <www.ibd.com.br>. Acesso em 09 de Nov. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI. **Indicação Geográfica**.

ISHIKAWA, Kaoru. **Controle de qualidade total à maneira japonesa**. In: **Controle de qualidade total à maneira japonesa**. 1993.

IZQUIERDO, J.; FAZZONE, M. R.; DURAN, M. **Manual “boas práticas agrícolas para agricultura familiar”**. Colômbia: FAO, 2007.

Ízula Luiza Pires Bacci. **AS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS COMO ESTRATÉGIA DE**

JANEIRO–ABIO. Disponível em:< <http://www.abio.org.br>>. Acesso em,09 Nov. 2019.

João Augusto de Oliveira, (2004). **Certificação orgânica e comercio justo em Brasil** Disponível em Revista Vinculando: http://vinculando.org/organicos/certificacion_brasil.html .

JÚNIOR, Luiz Carlos Carvalho; HAUFFE, Priscila. **Motivações para a certificação na produção de alimentos orgânicos no estado de Santa Catarina. Revista Cadernos de Economia**, v. 17, n. 32, p. 40-51, 2013.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5 ed. Atlas. São Paulo, 2003.

LAZZAROTTO, N. de F. **Estudos sobre o mercado de certificações de qualidade em alimentos** no Brasil. SEMINÁRIOS EM ADMINISTRAÇÃO DA FEA/USP, v. 14, 2001.

LIMA, nc. de; MOURA, W.de M.; SILVA, T.C. Certificação do café. In: REIS, PR.; CUNHA, R.L. da; CARVALHO, G.R. (Ed.). **Café arábica: da pós-colheita ao consumo**. Lavras: Unidade Regional EPAMIG Sul de Minas, 2011. v.2, p.547-589.

LOCKIE, S. **Environmental and social risks, and the construction of “best practice” in Australian Agriculture**. Agriculture and Human Values, Dprdrecht, v. 15, n. 3, p. 243-252, Sept. 1998.

LORDÊLO, P. M. (2004). **Sistemas ISO 9001:2000 – Estudos de Casos em Empresas Construtoras de Edifícios**. Dissertação (Mestrado). Universidade de São Paulo – Engenharia Civil. 298 p.

MACHADO, Rosa Teresa Moreira. **Rastreabilidade, tecnologia da informação e coordenação de sistemas agroindustriais**. 2000. PhD Thesis. Universidade de São Paulo.

MAPA - **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**; Curso de Propriedade Intelectual e Inovação no Agronegócio. 2.a edição, Brasil, 2010.

MARCONI, M. De A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2007.

MARTINS, D. dos S. et al. **Produção certificada. Embrapa Semiárido-Artigo em periódico indexado (ALICE)**, 2013.

MOLINA, Natália Sanchez. **Marketing ambiental e certificações socioambientais: uma análise no contexto do etanol brasileiro**. 2010. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

NASSAR, André M. **Certificação no agronegócio**. SEMINÁRIO INTERNACIONAL PENSA DE AGRIBUSINESS, 1999, 9.

NBR ISO/IEC 17011:2005, **Avaliação de conformidade – Requisitos gerais para organismos de acreditação credenciando organismos de avaliação de Conformidade**, 2005.

NOGUEIRA, P. L.; GIACCHETTI, C. M. **A Diferença de Percepção da Qualidade entre**

- Docentes e o Setor de Atendimento DO Docente de uma Instituição de Ensino Superior.** Encontro Nacional de Engenharia de Produção (ENEGEP). Curitiba, 2014.
- NP EN ISO 9000:2005.**Sistemas de gestão da qualidade - Fundamentos e vocabulário.** Instituto Português da Qualidade.
- NP EN ISO 9001:2008, **Sistemas de gestão da qualidade - Requisitos.** Instituto Português da Qualidade.
- NUNES, R., et al **Terra Preservada: coordenando ações para garantir a qualidade. Estudo de caso apresentado no IX Seminário Internacional PENSA de Agribusiness.** 1999. Águas de São Pedro.
- DE OLIVEIRA MORAIS, Marcos, et al. **A influência do custo da não qualidade em uma Empresa de Médio Porte.** Revista ESPACIOS| Vol. 36 (Nº 04) Año 2015, 2015.
- OLIVEIRA, João Augusto. **A Certificação dos Alimentos Orgânicos.** Florianópolis, 2003.
- OLIVEIRA, Livia Meirelles Dutra de. **Modelo de padronização de procedimentos para a produção agrícola orgânica da empresa MamaGê.** 2013.
- ORGANICNET - **Ministério de Agricultura, MAPA Manual de Certificação de Produtos Orgânicos.**Disponível em: <http://www.organicnet.com.br/certificacao/manual-certificacao/> Acesso em:27 setembro.2019
- Ortega, A. C., & Jesus, C. M. (2011). **Território, certificação de procedência e a busca da singularidade: o caso do Café do Cerrado.** Política & Sociedade, 10(19), 305-330.
- PALADINI, E. P. **Gestão estratégica da qualidade – princípios, métodos e processos.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- PALADINI, E. P. **Perspectiva estratégica da qualidade.** In: Carvalho, M. M.; Paladini, E. P. (Coords.). **Gestão da Qualidade: Teoria e casos.** Rio de Janeiro: Elsevier, p.23-84, 2005.
- PALADINI, Edson Pacheco; **Gestão da qualidade: teoria e prática,** 2ª Ed. São Paulo: Atlas, 2004;
- PALLET, D., BRABET, C., & Silva Filho, O. D. (2002). **Panorama das qualificações e certificações de produtos agropecuários no Brasil.** São Paulo: Cirad, 34p. Disponível em:< www.cendotec.org.br/dossier/cirad/pallet.pdf>. Acesso em, (06 NOVEMBRO, 2019).
- PARPET, Marie-France Garcia. **Estudo de caso de “mercado auto-regulado”: normas voluntárias e qualidade dos produtos da agricultura orgânica.** REDD–Revista Espaço de Diálogo e Desconexão, 2012, 4.2.
- PINTO, L. F.; PRADA, L. S.; RODRIGUES, I. R. (2008). **Possibilidades na cana-de-açúcar.** In: ALVES, F.; FERRAZ, J. M. G.; PINTO, L. F. G.; SZMRECSÁNYI, T. Certificação.

PIRES, R. A. (2012). **Sistemas de Gestão da Qualidade – Ambiente, Segurança, Responsabilidade Social, Indústria, Serviços, Administração Pública e Educação**. Lisboa: Edições Sílabo.

PORTUGAL, N. dos S. et al. **Contribuições da logística reversa aos custos evitados: uma estratégia voltada à questão ambiental no agronegócio**. In: CONGRESSO SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 2012, Vitória.

PRODANOV, Cleber Cristiano; DE FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**-2ª Edição. Editora Feevale, 2013

PROENÇA, T. A. (2011). **O Processo de Certificação de um Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente - Hotel Tryp Coimbra (Relatório de Estágio Curricular, Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal)**. Disponível: <https://estudogeral.sib.uc.pt/handle/10316/17888?mode=full>.

R.L. da; CARVALHO, G.R. (Ed.). **Café arábica: da pós-colheita ao consumo**. Lavras: **Unidade Regional EPAMIG Sul de Minas**, 2011. v.2, p.547-589.

REDE DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL. **Adenddum RAS: Critérios Adicionais para propriedades agrícolas de palmeiras, oleaginosas, cana de açúcar, soja, amendoim e girassol**. Abr., 2009. Disponível em: http://www.imaflora.org/arquivos/Adenddum_RAS_Criterios_Adicionais_propriedades_agricolas_04_09.pdf. Acesso em: 11 Nov. 2019.

RTRS. (2019). **Padrão da Cadeia de Custódia**. Disponível em: <http://www.responsiblesoy.org/index.php?option=> . Acesso em : 11 de Novembro de 2019

RTRS. (2019) **Por que certificar-se conforme o padrão da RTRS** . Disponível em [www.responsiblesoy.org > contact-us > questions-and-answers](http://www.responsiblesoy.org/contact-us/questions-and-answers) Acesso em : 11 de Novembro de 2019

SANTOS, A.; GUIMARÃES, E.; BRITO, G. **Gestão da qualidade: conceito, princípio, método e ferramentas**. Revista Científica Intermeio. v. 1, n. 2., 2013.

SANTOS, L. C. R. dos. **Caderno de formação: certificação participativa de produtos ecológicos**. Florianópolis: Ecovida, 2004.

SATO, Geni Satiko. **As novas regras para o mercado global: certificações de origem e qualidade para alimentos seguros**. Internext, v. 4, n. 1, p. 151-163, 2009.

SEMINÁRIO BRASILEIRO DE PRODUÇÃO INTEGRADA DE FRUTAS, 2., 2000, Bento SILVA, Danilo Carlos. **Certificação Agrícola: mudanças significativas na produção e no consumo**. Agrimanagers, 2010. Disponível em: <http://agrimanagers.wordpress.com/2010/05/30/certificacao-agricola-impacto-na-vida-de-muitas-pessoas/>. Acessado em: 06 Agosto. 19.

SILVA, J. P. C. da; MACHADO, F. O. **A Qualidade como estratégia empresarial: um estudo**

conceitual. Revista Ingepro. Santa Maria, v. 3, n. 10, p. 35-46, out. 2011.

SILVA, Miguel Angelo Gomes. **Desenvolvimento e Implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade.** Lisboa: Universidade de Arveiro, 2009.

sobre la aplicación del sistema de análisis de peligros y de puntos críticos de control (APPCC) en la prevención y control de las micotoxinas. 2003. 130 p. Disponível em: . Acesso em: 01 out. 2019.

SPERS, E. E. **Qualidade e segurança em alimentos.** In: ZYLBERSTAJN, D., et al. Economia e Gestão dos Negócios Agroalimentares. São Paulo: Pioneira, 2000. Cap. 13.

SPERS, E.E. Segurança do Alimento in ZYLBERSTAJN, D E SEARE, R.F **Gestão da Qualidade no Agribusiness: estudos e casos.** Editora Atlas, SP 2003.

TANNER, B. (2000). **Independent assessment by third-party certification bodies.** *Food Control*, v. 11, n. 5, p. 415-417.

TITI, A. el; BOLLER, E. F.; GENDRIER, J. P. (Ed.) **Producción integrada: principios y directrices técnicas.** *IOBC/WPRS Bulletin*, v. 18, n. 1,1, 1995. 22 p.

TONIETTO, Jorge. **Experiências de desenvolvimento de certificações: vinhos da indicação de procedência Vale dos Vinhedos.** *Embrapa Uva e Vinho-Capítulo em livro científico*, 2005

VIANA, M. M.; JULIÃO, L. **Certificação Socioambiental: a nova geração das boas práticas na fruticultura.** CEPEA, São Paulo, 2011, 99: 8-17.

ROZANE, D. E.; DAREZZO, R. J.; AGUIAR, R. L.; AGUILERA, G. H. A.; ZAMBOLIM, L.

ZUIN, L. F. S.; ZUIN, P. B. **Produção de alimentos tradicionais: valorizando o produto pecuário por meio de certificações de indicação de procedência.** *Revista Colombiana de Ciências Pecuárias*, Medellín, v. 22, n. 3, Sept. 2009.

ZYLBERSZTAJN, D. A et al. Dungullin Estate: **Certificação de qualidade na agricultura australiana.** Estudo de caso apresentado no IX Seminário Internacional PENSA de Agribusiness. 1999. Águas de São Pedro.